PREFEITURA DE Santa Inês
COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná

A Prefeitura de Santa Inês informa aos interessados em se cadastrar como beneficiários de unidades habitacionais, entrem no site da Cohapar e façam seu cadastro. O cadastro é gratuito e facilita identificação dos pretendentes a futuros programas habitacionais do Minha Casa Minha Vida.

www.cohapar.pr.gov.br

O REGIONAL JORNAL 59 anos
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 59 ..... Nº 3042
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 43 ..... Nº 2129
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 18 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019

Paraná recebe Abertura Nacional da Colheita Soja Brasil, a maior da história

|| Evento contou com a primeira participação oficial da ministra da Agricultura e tratou de assuntos como: clima, preços e reivindicações para destravar setor da soja

O evento nem tinha começado e o clima entre os participantes da Abertura Nacional da Colheita da Soja,safra 2018/2019 que aconteceu em Apucarana, na quinta-feira, dia 24, era de muita descontração, puxada pelo alto astral do anfitrião da fazenda Ubatuba, o apresentador Ratinho, também pela presença da Ministra da Agricultura, Tereza Cristina e o Governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Júnior , pseudônimo Ratinho Junior, também do Secretário da Agricultura e Abastecimento do Paraná, Norberto Ortigara; de lideranças do setor de todo o Estado e produtores rurais.

O auditório lotado também pôde acompanhar importantes palestras sobre os rumos do setor e do clima, seguida pela famosa chuva de soja que marca a abertura simbólica da colheita no país.

A celebração foi contagiante e teve de tudo, começando com o apresentador Ratinho, dono da Fazendo Ubatuba, que recebeu o evento, participando de um test drive com um utilitário esportivo da Mitsubishi e depois inflamando a platéia com um discurso em favor do setor agrícola.

"Não estou tão acostumado a falar sério e estou feliz em o pessoal da soja ter escolhido minha fazenda para fazer essa celebração. A coisa está ruim em todo o país, mas a agricultura está segurando a peteca", comentou. "Dá para preservar e produzir ao mesmo tempo, basta querer. Estamos numa nova fase, tem gente que trabalha e gente que atrapalha. Mas agora o time que trabalha está combatendo o time que atrapalha." **Página 3**



Aberta oficialmente nesta quinta-feira em todo o Brasil pelo Paraná, em colheita simbólica realizada com presença da ministra da Agricultura, Tereza Cristina, a atual safra de soja tem cenários muito diferentes no País. A propriedade escolhida foi a Fazenda Ubatuba em Apucarana de propriedade do apresentador Ratinho (pai do Governador)

Simepar vai avaliar a situação de 461 barragens existentes no Paraná

O Governo do Estado fará contrato de gestão com o Sistema Meteorológico do Paraná (Simepar) para avaliar a situação das 461 barragens existentes no território paranaense. Em paralelo, duas unidades que abrigam resíduos minerais, em Cerro Azul e Campo Largo, serão vistoriadas nessa semana. Os trabalhos serão monitorados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental e Turismo (SEDAT).

O Simepar foi escolhido para auxiliar no processo porque o órgão, sediado no Centro Politécnico da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, desenvolve atividades de serviços nas áreas de meteorologia, hidrologia e meio ambiente.

A maioria das barragens localizadas no Paraná são para uso de irrigação, abastecimento de água, geração de energia, proteção de meio ambiente e recreação.



Colorado Tem
gelaboca
SORVETES
viva a delícia da simplicidade
3323-2885
Av. Brasil, 505 - Sala 2 - Centro

Itaipu tranquiliza a população da região e reitera a segurança da sua barragem



A ampla instrumentação, o acompanhamento em tempo integral e a dedicação permanente de engenheiros(as) e técnicos(as) do quadro próprio da empresa fazem da barragem de Itaipu uma das mais seguras do mundo

Desde sexta-feira (25) a população brasileira acompanha, consternada, os desdobramentos do rompimento de uma barragem de rejeitos de minério de ferro e o transbordamento de outra, em Brumadinho, Minas Gerais. A exemplo do que houve em 2015, quando tragédia semelhante aconteceu em Mariana, no mesmo Estado, o debate sobre a segurança de barragens voltou às manchetes. A barragem da usina que mais gera energia no planeta entrou em foco e surgiram questionamentos sobre a confiabilidade da estrutura da Itaipu Binacional.

Por isso, a Itaipu vem a público tranquilizar a população de Foz do Iguaçu e região e reiterar a mais recente avaliação do Board de Consultores Civis – junta internacional de engenheiros com notório conhecimento em segurança de barragem, convocados pela binacional a cada quatro anos para analisar o desempenho das estruturas.

Segundo o veredito do grupo, anunciado no dia 30 de novembro de 2018, a ampla instrumentação, o acompanhamento em tempo integral e a dedicação permanente de engenheiros e técnicos do quadro próprio da empresa fazem da barragem de Itaipu uma das mais seguras do mundo. **Página 8**





Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
TIPO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decretos 3.555 de 8 de agosto de 2000 e decreto 7.892 de 23 de janeiro de/ 2013, e Decreto Municipal nº 020/2006, Lei Complementar Federal nº 123 e demais legislações aplicáveis, encontra-se aberta à licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO e que, às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2019, na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 – Centro - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná - CEP 87.650-000, realizará a sessão de abertura das propostas e documentação para aquisição de 01 (um) veículo Micro Ônibus de Fabricação Nacional, novo, zero quilometro, Ano/Modelo 2019/2019, Cor predominante prata, carro completo (carroceria e chassi integrados), ar condicionado interno, capacidade mínima de 25 passageiros sentados + 01 Posto para cadeirante + 01 motorista e demais características mínimas constantes do Anexo II da integra do Edital, com repasse dos recursos proveniente da Secretaria Estadual da Saúde - Sesa, recebido por esta Prefeitura Municipal.
O Edital estará disponível a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019 de forma presencial, por meio eletrônico, através do e-mail: secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br, ou ainda no PORTAL DE TRANSPARENCIA: Sistema do Portal de Transparência / na opção Licitações/Administração, no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul - PR, em 29 de janeiro de 2019.

ADEMIR MULON - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2019
CERTAME: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019
CONTRATO: 002/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: CINTIA MARA JONER
DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO A SER REALIZADAS COM OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL JARDIM OLINDA PR

DO VALOR TOTAL; R$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

03.002.04.122.0003.2036.3.3.90.39.00.00 - 01000 - SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA;
Vigência até 28/02/2019 contados a partir de 28 de janeiro de 2019.
DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

Luciana de Souza Morais
Prefeita Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

FRANCISLAINE DA SILVA FREITAS, brasileira, maior, Portadora do CPF nº 421.165.542-68., residente à Rua: Carlos Zacharias, nº 585, na cidade de Santa Fé. Estado do Paraná, tendo sido convocado para a vaga do Professora, em Concurso Público para Cargo Público, realizado em 01.07.2018, vem através do presente informar à V.Excia., minha desistência da vaga que me foi oferecida, através do Edital de Concurso Publico nº 004/2018 – Cargo Público.

N. Termos
P. Deferimento
Colorado, 25 de janeiro de 2019.

FRANCISLAINE DA SILVA FREITAS

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIANº018/2019

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná., no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDERa pedido**LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses consecutivos a funcionária, **JANETE MARIA DA SILVA,** portador,**CPF** nº769.512.359-53,**RG** nº.5.263.096-7SSPPR,lotado no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade como**PROFESSORA MAGISTÉRIO,**períodode08 de dezembro de 1997 à 07 de dezembro de 2002, com direitos a remuneração,a ser gozadas a partir de 04 de fevereiro de 2019 à 04 de maio de 2019., conforme Artigo 102º Parágrafo Único, da Lei Municipal nº.144/92 de 23 de Novembro de 1992,**(REGIME JURÍDICO ÚNICO).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 28 de janeiro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

JANETE MARIA DA SILVA
FUNCIONÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
Processo nº 06/2019

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2019, de 04/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **12defevereiro de 2019** às **09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº01/2019** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **12/02/2019 até as 08:30horas**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:Prestação de serviços de assessoria com implantação e manutenção de sistemas, para controle da produção primaria, e documentos fiscais das empresas (indústria e comercio), incluindo o aproveitamento do banco de dados (DBF) existente.

Floraí,29de janeirode 2019.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
www.prefeituradeflorai.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO–**EXTRATO DO CONTRATODISPENSA PELO VALOR Nº 25/2018**
PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº.3028
NO DIA 09DE DEZEMBRODE 2018, **PÁGINA 10**
DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:
ONDE SE LÊ:EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2018-MF.
LEIA-SE:**EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2018**-MF.

Floraí, 29 de janeirode 2019.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA — ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

Processo nº 11/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de assessoria, implantação e Manutenção de Sistemas de Informática para Banco de Dados Existente em Formato DBF, a serem utilizados pelo Departamento De Fiscalização do Município.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por lote.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até um ano da ata de registro de preço.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 12 de fevereiro de 2019, ás 9horas.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)
Flórida, 29 de janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE GÍLIO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA — ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019
Processo nº 13/2019

Considerando a necessidade da Secretaria de Administração em relação a **Aquisição de toner para todos os departamentos municipais,** e **considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24, *caput*, IV da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 7.987,60** (sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), em proveito da empresa **EDJANE MARIA TOMAZINI DE SOUZA 02858433976, CNPJ: 28.178.657/0001-62**. Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.
Publique-se o presente ato de dispensa.
Flórida, 29 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019
Processo nº 12/2019

Considerando a necessidade da Secretaria de Administração em relação a **Locação de impressoras multifuncionais color, com ciclo mensal de dez mil copias, sem cobrança de aluguel mensal, cobrança somente por página impressa,** e **considerando** a cotação de preços constante nos autos, e **considerando** que a contratação, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, conforme certidão constante nos autos, **DISPENSO A LICITAÇÃO** com fundamento no artigo 24, *caput*, IV da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 7.980,00** (sete mil e novecentos e oitenta reais), em proveito da empresa **EDJANE MARIA TOMAZINI DE SOUZA 02858433976, CNPJ: 28.178.657/0001-62**. Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.
Publique-se o presente ato de dispensa.
Flórida, 29 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO

Ata de registro de preço nº 20/2018

REF.: Pregão Presencial n°. 09/2018.

PARTES: Município de Uniflor e a empresa **ROSSETTI SUPERMERCADO LTDA,** Portadora do CNPJ nº 00.247.299/0001-83

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: Seleção de Registro de Preço para futura e de forma fracionada aquisições de gêneros alimentícios, carnes e derivados, frutas e verduras e material de higiene e limpeza para atender diversos departamentos do Município de Uniflor, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos no Anexo I – Termo de referência parte integrante deste edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no art. 65, Inciso 1, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, justificando-se o aditivo, em necessidades de diversos Departamentos do Município, para aditamento dos referidos produtos alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do aumento de quantitativo itens de execução da ata de registro de preços original acima citada, fica acrescido no valor contratual previsto na clausula Terceira da ata original o valor de R$ 1.303,25 (Hum Mil, Trezentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/01/2019.

Alan Rogério Petenazzi
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EDITAL N.º 002/2019

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

Cleber Geraldo da Silva, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Homologar as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 001/2019, para preenchimento dos cargos de **Professor e Professor de Educação Física** conforme abaixo indicados.

Nome	Número da Inscrição	Situação da Inscrição
Bruna Ferrari	01	Aceita
Vera Lucia Ferreira Medeiros	02	Aceita
Maria de Jesus Ferreira	03	Aceita
Marcileia Maria do Nascimento	04	Aceita
Giani Cristina Borba Faustino	05	Aceita
Alexandra Ferreira dos Santos	06	Aceita
Stephani Rodrigues Simões	07	Aceita
Luciana Regina da Silva	08	Aceita
Angelica Eunice Pereira da Rocha	09	Aceita
Monica Geracina Paula	10	Aceita
Laila Pamela da Silva Pessini	11	Aceita
Lourdes Izaura Dias de Souza	12	Aceita
Rosemairi dos Santos	13	Aceita
Pamela de Cassia Oliveira Perondi	14	Aceita
Renata Graziela Cabreira Fadelli	15	Aceita
Luis Henrique Reguine Borba	16	Aceita
Andressa Brandão de Carvalho	17	Aceita
Patricia Batista Lazaro	18	Aceita
Magda da Silva	19	Aceita
Gleice Elias Alves	20	Aceita
Adno dos Santos Martins	21	Aceita
Liliam Consoli Fraqueta	22	Aceita

Inajá, 28 de janeiro de 2019.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01196/2019
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: ANDRÉ MASSAYUKI KATO – EIRELI - EPP; CNPJ/MF n°. 30.370.677/0001-82.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Trator Agricola (4x4), novo de serie, zero hora, destinado a melhoria de produtividade dos agricultores familiares do Município de São Jorge do Ivaí, conforme quantidades e especificações constantes do Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. CONVÊNIO Nº 280/2018 – SEAB.
VALOR TOTAL: R$ 142.900,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.04.20.608.0024.1.045	Máquinas, veículos e equipamentos para a patrulha mecanizada.
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 29 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 08188-2
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.; CNPJ/MF n°. 01.181.521/0001-55.
OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras e outras que desenvolvam atividades equivalentes, legalmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para tornarem-se agentes arrecadadores de tributos municipais do Município de São Jorge do Ivaí, visando o recebimento de documentos de arrecadação, através de suas sedes, agências e/ou conveniadas em abrangência nacional, com remuneração a preço único, conforme quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, especialmente no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ R$ 1,90 (um real e noventa centavos) por tarifa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2.005	Serviço de Administração Geral
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 28 de janeiro de 2019.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público que realizará às 13 horas30 min do dia 14 de Fevereiro de 2019, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Aquisição de veículo adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de no mínimo 10 (dez) lugares, propiciando o acesso e fortalecimento da rede sócio assistencial, que atua com crianças e adolescentes com deficiência, resultando em melhoria das condições de locomoção e inclusão social descrito em Edital do regime de execução empreitada por preço unitário – tipo de licitação menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 31 de Janeiro de 2019. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.
Colorado (PR), 28 de Janeiro de 2019.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARDO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO -PSS 001/2019

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
1.	GISLAINE DE SOUZA LUIZ	08/04/72	100
2.	MÁRCIA REBELO BIANO SPINO	26/03/75	100
3.	EVA CRISTINA ESCANDELAI REGOVICHE	31/01/82	100
4.	MARIANA APARECIDA DE ALMEIDA	17/08/84	100
5.	LAILA PÂMELA DA SILVA PESSINI	17/03/88	96
6.	DANIELI PEZOLTO MORELATO	22/02/88	92
7.	LARISSA CARNELOSSI QUACHIO	16/07/85	90
8.	GLÁUCIA ALESSANDRA DE SOUZA	28/05/88	90
9.	ALDA DA SILVA DEMETERKO	24/12/60	88
10.	MARIA JOSÉ LAUREANO FERREIRA DA SILVA	24/08/73	88
11.	ANA PAULA PITOZI	20/12/76	88
12.	SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO	07/08/80	88
13.	MARIA DO CARMO GÓES BACHEGA	15/03/66	84
14.	MIRIAN CRISTINA DO NASCIMENTO	02/05/70	84
15.	MÁRCIA DANTAS MONTEIRO DE ALENCAR	08/07/76	84
16.	ADRIANA BORTOLOZO	18/01/82	84
17.	GISELE FERNANDA DESOUZA RODRIGUES	16/05/85	84
18.	VANESSA APARECIDA BOSSOLANI	21/10/85	84
19.	MARCELA LOPES PINAFFI	20/12/89	84
20.	ADRIELI DE SOUZA	09/11/95	84
21.	ADRIANA ALENCAR ARRUDA	26/05/67	82
22.	IRMA MENEZES DE ALMEIDA SANTOS	26/04/68	82
23.	SELMA CANDIDA DA SILVA CAVALHERI	06/06/76	82
24.	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA MOREIRA	25/02/84	82
25.	SUELY TEREZINHA LAZARIN SPERANDIO	04/03/56	80
26.	FABIANA DUARTE ALVES	12/03/88	78
27.	CLAÚDIA FERREIRA SANTOS ROSSETO	14/05/74	76
28.	PATRICIA SANTANA DE CARVALHO	19/10/79	74
29.	NATHALYA REGINA RAMALHO MARGATTO	24/12/85	74
30.	ELAINE ANGELIN DA SILVA	06/10/87	74
31.	ELOISE MARIA CAMERO GAZINEU BORDIN	21/08/88	74
32.	MARIANA DENARDI DA SILVA MARATTI	23/03/92	70
33.	ODILAELCE BIAZON PEREIRA	10/01/64	64
34.	FABIANA FERREIRA APARÍCIO ZAMPERLINI	22/10/79	64
35.	LUCILENE BARBOSA	26/06/80	64
36.	MAIRA FERNANDA SPERANDIO	07/07/90	64
37.	BEATRIZ PISSINATTI PEROGIL	04/07/94	64
38.	CÍCERA VIEIRA RIBEIRO	29/03/63	60
39.	ELISETE CARRION OCHNER	16/03/73	60
40.	CÉLIA REGINA GOMES XAVIER	13/10/77	60
41.	FRANCIELI BENEDITO L. MARRONI	07/08/85	60
42.	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO GOMES	28/02/92	60
43.	ADRIELY SANCHES	24/05/95	60
44.	ELAINE FRANCISCA DE SOUZA	18/04/90	58
45.	KÁTIA VALÉRIA MARTINS RAMALHO	02/06/92	58
46.	ANDREA MOLINA GIROTTO DE ANDRADE	29/04/75	54
47.	ELISANGELA AP. SPERANDIO DA SILVA	30/08/79	54
48.	NÁTALIA CARRENHO PEREIRA	12/02/86	54
49.	KELI CRISTINA GUIMARÃES	05/05/88	54
50.	MAYARA ALINE MANTOVAN	10/06/89	54
51.	VANESSA LEME DE OLIVEIRA	02/04/94	54
52.	CRISTINE ISABEL DA SILVA	05/03/83	50
53.	GLÊNIA PEREIA CARNAÚBA	12/12/90	50
54.	JANAINA MEDINA GONÇALVES	06/12/93	50
55.	ARIANE PAULINO RODRIGUES	06/07/95	50
56.	MARIA APARECIDA QUACHIO DOS SANTOS	11/10/60	44
57.	BRUNA LOPES RIBEIRO	INDEFERIDA	
58.	LETÍCIA GOMES DA SILVA ALVES	INDEFERIDA	
59.	MERCEDES VIEIRA R. G. DOS SANTOS	INDEFERIDA	

SÔNIA MARIA DE FREITAS — Secretária de Educação, Cultura e Esportes
ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA — Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS 002/2019

LÍNGUA MODERNA INGLÊS

	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
1	MERCEDES VIEIRA R.G. DOS SANTOS	06/02/57	80
2	LETÍCIA PESCE SEGATIN	05/05/95	64
3	MELISSA CARLA DA COSTA	17/07/77	58
4	CAMILA APARECIDA AMORIN FERNANDES	10/09/88	50
5	CARLA GARCIA EUGENIO DO REGO	19/05/88	50
6	CAROLINABUSSO ASSONI	31/10/95	50
7	DAIANE APARECIDA ALVES GOMES	INDEFERIDA	

SÔNIA MARIA DE FREITAS — Secretária de Educação, Cultura e Esportes
ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA — Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS 003/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
1	GISELE FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	16/05/98	84
2	CLAUBER SOUZA	09/09/89	82
3	WILSON FERNANDO BONFIM	18/12/93	80
4	ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS	14/02/92	74
5	LAURA RISSATI DE SOUZA	24/08/91	72
6	BEATRIZ PISSINATTI PEROGIL	04/07/94	64
7	LUIZ SALVAC NETO	20/03/90	50
8	EDUARDO DE ALMEIDA SILVA	10/08/92	50
9	DIONATAN BRITO SIQUEIRA	07/03/92	50
10	JANAINA MEDINA GONÇALVES	06/12/93	50
11	LAIS FERNANDA PAROLI	10/06/96	50
12	VANESSA VENERIO SALVADEGO	INDEFERIDA	

SÔNIA MARIA DE FREITAS — Secretária de Educação, Cultura e Esportes
ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA — Presidente da Comissão

PORTARIA N°431/2019.
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 90, II, "D" DA LOM E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Comissão Especial para realizar a seleção e contratação temporária através de Processo Seletivo Simplificado de**Vagas para Psicólogo**, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c Lei Municipal 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013.
Art. 2º - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo de seleção e contratação, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.
Art. 3º - A Comissão do Processo Simplificado será composta, pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Talita Campos Mareti	Enfermeira	Presidente
Laura Aparecida dos Santos	Assist. Social	Secretária
Alessandra Vieira da Silva	Professora	Membro
Claudenir Antunes Santos	TecAdm	Membro
João Luiz Salvadego	Adm	Membro

Art. 4º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação do resultado final do certame.
Art.5º - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas e disposições em contrário.
Colorado,29 de Janeiro de 2019

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito de Colorado

JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, nº 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Mandaguaçu recebe R$ 1,8 milhão em recapeamento asfáltico

Administração planeja recapear 53 mil m² de asfalto



Prefeitura de Mandaguaçu está investindo alto em infraestrutura no município. Já na quinta semana do ano, a administração investe R$ 1,8 milhão em recapeamento asfáltico em vários bairros da cidade, totalizando 53 mil m² de asfalto. Segundo informações do Departamento de Engenharia, as obras contemplarão os bairros Vila Carnelos, Vila Santa Luzia, Vila Carraro, Vila Grossi, Vila Alto da Glória, Vila Guadiana e Distrito de Pulinópolis. A equipe já iniciou os trabalhos no Conjunto Nova Aliança.

Os bairros que fazem parte do cronograma são pontos críticos e de rota intensa de veículos, até mesmo veículos pesados como ônibus metropolitanos, escolares e caminhões. Segundo informações do diretor do Departamento de Planejamento, Elton Mendes, as ruas que receberão o recape com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) serão locais com tráfego intenso, são elas: Rua XV de Novembro, Rua Olívio Jacometo, Avenida Brasil, Rua Pedro Menegazzo, Rua Paranavaí, Rua João Guido Chiarotti, Rua Astorga, Avenida Apucarana, Rua Copacabana, Rua Arthur Minardi, Rua São Paulo, Rua Mauá, Rua Alegria e Estrada Altaneira.

Também receberão reparos com micropavimentação asfálticas trechos/ruas: Rua Alcides Perioto, Rua Duque de Caxias, Rua Aparecido Cavalaro, Rua Angelo Pinelli, Rua Miguel Perissin, Rua Claudomiro de Francisco, Rua Victor Verzola, Avenida Chapecó, Rua Bandeirantes, Rua Piracatu, Rua Andirá, Rua Condor, Rua Atlantique, Rua Esperança, Rua Angelo Levi, Perimetral Ariovaldo Delfino Andrade, Rua Paraguai e outras localidades. Vale ressaltar que todo o município receberá reparos, realizados de forma gradativa e conforme a arrecadação do município.

Paraná recebe Abertura Nacional da Colheita Soja Brasil, a maior da história



A chegada da ministra Tereza Cristina gerou grande rebuliço entre os presentes, que a aplaudiram a cada instante durante todo o discurso. Este foi, inclusive, o primeiro evento oficial da ministra. "Essa é minha primeira visita oficial, não fui nem ao meu estado ainda, Mato Grosso do Sul. A cada ano esse evento da colheita cresce mais, mostrando a força da soja e da agricultura brasileira", disse Tereza Cristina.

Bem diferente de outras ocasiões, a ministra fez um longo discurso, destacando entre os vários assuntos abordados que a tabela de frete nunca vai conseguir ser justa. "Basicamente, saiu um aumento em cima do IPCA, mas o frete tem tantas variáveis. São segmentos diferentes usando o transporte rodoviário. Não é tabelamento um justo", afirmou.

Outra presença ilustre, nesse que é um dos maiores eventos já produzidos pelo Projeto Soja Brasil, foi o governador do Paraná, Ratinho Júnior. Ele destacou que o país tem vocação para o agro e deve priorizar os incentivos para agregar valor à produção. "O Brasil tem grande conhecimento na agropecuária, nossa vocação é produzir alimentos para todo o planeta, assim como o Paraná, que é o maior produtor de alimentos por metro quadrado do mundo. Nosso desafio é industrializar os alimentos e as cooperativas têm um papel muito importante nisso", disse Ratinho Júnior. "Das dez cooperativas mais importantes na América Latina, seis estão no Paraná."

Por fim, a colheitadeira da Massey Fergunsson proporcionou a tão esperada chuva de soja, ainda na presença da ministra Tereza Cristina, o governador Ratinho Junior, o apresentador Ratinho, o presidente da Aprosoja Brasil, Bartolomeu Braz, e o presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, Alceu Moreira.

Prefeito de Colorado Marcos Mello, fala dos investimentos para o ano de 2019



Visitando as obras de recuperação asfáltica no bairro Morada do Sol, O Prefeito Marco Mello de Colorado declarou: "Estamos aqui no Morada do Sol, onde a empresa que havia ganho a licitação no primeiro semestre do ano passado, com a expectativa de investir aproximadamente 500 mil reais em recape asfaltico e iniciou o serviço pela rua Deputado Branco Mendes, no bairro Morada do Sol, com várias ruas recebendo o recapeamento asfáltico.

Eu não tenho dúvida do grande sucesso e que os moradores também tem com a malha em condição de tráfego e em perfeita condição. É um prazer que eu tenho de apresentar os resultados deste governo, com muitas obras ainda para acontecer, fruto de um trabalho que tivemos em 2017 e 2018 para buscar recursos e apresentar projetos neste ano de 2019 e com certeza nossa cidade estará ainda melhor até o final do ano, diante das grandes e importantes realizações, principalmente na recuperação urbana do nosso município".

"Pedalando"

Ciclistas visitam a Capital Católica do Brasil Aparecida do Norte São Paulo



Saíram rumo a Aparecida na data de 02/01, as 21:30,os ciclistas Paranaenses Antonio Marcos Gomes (Nego da Balsa), Marcos Antonio Pintor Júnior ambos da cidade de São Carlos do Ivaí, onde encontraram os demais em Maringá Claudio Nascimento, José Carlos Zamarian, José Mauricio Zottis, Cristiano da Silva Pinheiro todos residentes de Cianorte e ainda Cléber Yamagutti morador de Maringá.

A viagem foi longa e cansativa mas ao mesmo tempo compensadora, nossos amigos ciclistas conseguiram chegar em seu destino, com tempo de trajeto ida e volta de 10 dias após a saída,retornando as suas cidades no dia 12/01 com muita alegria em seus corações por estarem de volta a suas casas e também com a fé renovada, e a certeza de que Deus esteve do lado de todos em todo o percurso, abaixo registros do trajeto e a chegada em Aparecida.

FUTSAL EM FLORAÍ

Campeonato de férias no Distrito de Nova Bilac













Com a inscrição de 7 equipes começou nesta sexta 19 o tradicional Campeonato de Férias de Futsal na quadra de esportes de Nova Bilac. Equipes participantes: Os Amigos, Turma do Quati, Hortaliças Barragan, Carga Pesada, Edvaldo Construções, Juventude e Bilac de Monique. Este evento que sempre reúneum número expressivo de torcedores é coordenado pelo departamento de Esportes do Município de Floraí, os árbitros pertencem a liga de Nova Esperança, as equipes disputantes no seus primeiros colocados receberão belíssimos troféus, com troféus também para o goleiro menos vazado e artilheiro da competição e este ano com novidade para cada rodada, entregando brindes para o artilheiro e o goleiro menos vazado.

Registramos as fotos das equipes participantes da rodada de número 2 do dia 28/01/2019 e destacamos a presença de autoridades do município de Floraí entre elas o Prefeito Municipal Fausto Eduardo Herradon e a vice Prefeita Edna Contin.

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	25.107,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.107,10	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	25.107,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.107,10	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	25.107,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.107,10	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 29/jan/2019 as 11h e 08m.

OCTAVIO NICOLETTI NETO
Contador

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
Presidente da Câmara

JAHIR DA CUNHA MESSIAS
Controlador Interno

CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	13.226.874,22
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.226.874,22

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	510.986,40	3,86
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	793.612,45	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	753.931,83	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	714.251,21	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	25.107,10	0,19
Limite definido por Resolução do Senado Federal	15.872.249,06	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.909.912,33	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.116.299,88	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	925.881,20	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-25.107,10

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, emitido em 29/jan/2019 as 11h e 09m.

OCTAVIO NICOLETTI NETO
Contador

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
Presidente da Câmara

JAHIR DA CUNHA MESSIAS
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Materiais elétricos para atender toda a demanda do município de São Jorge do Ivaí, conforme condições e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:
Fornecedor: ELETROMAN MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob N° 26.907.532/0001-09, com endereço na Av. Munhoz da Rocha, nº 466, Centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, CEP 87.160-000.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	CABO FLEXÍVEL 10,0mm - COM SELO INMETRO	MT	300	PW	3,65	1.095,00
3	CABO FLEXIVEL 6,0mm COM SELO INMETRO	MT	500	PW	2,10	1.050,00
5	CABO PP 2X2.5M	MT	200	PW	2,34	468,00
6	CONECTOR CUNHA TIPO A	UN	50	INCESA	3,00	150,00
7	CONECTOR CUNHA TIPO B	UN	50	INCESA	3,00	150,00
8	CONECTOR CUNHA TIPO C	UN	50	INCESA	3,00	150,00
14	DISJUNTOR NEMA 3X125	UN	3	FAME	199,00	597,00
17	FIO FLEXÍVEL 2 x 4,0mm CORDÃO SELO INMETRO	MT	800	PW	3,00	2.400,00
21	KIT DE EMENDA PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED	UN	50	REUE	8,00	400,00
31	MANGUEIRA CURRUGADA 1 POLEGADA	MT	200	CIMFLEX	1,18	236,00
32	MANGUEIRA CURRUGADA 3/4	MT	200	CIMFLEX	0,85	170,00
33	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 220V	MT	1.000	REUE	5,00	5.000,00
34	PADRÃO COMPLETO 3X100	UN	3	ELETROMANIN	1.395,00	4.185,00
35	PADRÃO COMPLETO 3X150	UN	2	ELETROMANIN	2.485,00	4.970,00
40	PLAFON DE PLÁSTICO COM RECEPTÁCULO DE LOUÇA E-27	UN	300	REUE	2,40	720,00
43	POSTE PM 200	UN	5	PADROEIRA	260,00	1.300,00
45	PROJETOR RETANGULAR 50W DE LED BIVOLT 6500K	UN	20	SANTA FÉ	69,00	1.380,00
46	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE 100A PARA 42 DISJUNTORES DE IMBUTIR	UN	2	OPÇÃO	299,00	598,00
47	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE 100A PARA 42 DISJUNTORES DE SOBREPOR	UN	2	OPÇÃO	345,00	690,00
48	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE 200A PARA 70 DISJUNTORES DE IMBUTIR	UN	2	OPÇÃO	420,00	840,00
49	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DE 200A PARA 70 DISJUNTORES DE SOBREPOR	UN	2	OPÇÃO	600,00	1.200,00
55	SOQUETE E 27	UN	100	REUE	1,85	185,00
59	CABO FLEXCIVEL 1X2.5 MM	UN	200	PW	0,85	170,00
60	CABO FLEXCIVEL 1X1.5 MM	UN	300	PW	0,55	165,00
66	CONECTOR SPID BOUT PARA CABO 10 MM	UN	20	ARFO	2,85	57,00
69	CONECTOR SPID BOUT PARA CABO 35 MM	UN	20	ARFO	4,55	91,00
74	CAIXA VERSATIL PARA AR CONDICIONADO SOBREPOR	UN	20	MEX-TRONIC	19,00	380,00
82	TRILHO PARA DISJUNTOR DIN METRO	UN	5	REAL	7,50	37,50

Fornecedor: C. B. DE MORAES & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob N° 75.316.265/0001-00, com endereço na Av. José Alves Nendo, nº 32, Jardim Internorte, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.045-160.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
10	CONTACTOR DE 45A x 220V	UN	10	SOPRANO	195,00	1.950,00
11	CONTATORA 32A 220W	UN	15	SOPRANO	90,00	1.350,00
12	DISJUNTOR 3 x 100A MODELO DIN	UN	8	SOPRANO	84,00	672,00
13	DISJUNTOR DIN 3X80	UN	6	SOPRANO	81,00	486,00
20	GLOBO DE PLASTICO LEITOSO B-15	UN	50	PLASTINJET	28,00	1.400,00
23	LAMPADA BULBO LED 20W BIVOLT	UN	200	KIAN	25,50	5.100,00
24	LAMPADA BULBO LED 30W BIVOLT	UN	200	OUROLUX	37,00	7.400,00
30	LUMINÁRIA REBAIXADA RETRÁTIL MODELO CANCÃO	UN	50	PROJELUZ	542,00	27.100,00
36	PADRÃO COMPLETO 3X200	UN	2	F. JORDÃO	3.298,00	6.596,00
37	PADRÃO COMPLETO 3X50	UN	8	F. JORDÃO	745,00	5.960,00
41	POSTE DE CONCRETO PM 75 METROS	UN	5	ROMANGNOLE	180,00	900,00
42	43 POSTE ORNAMENTAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA Poste ornamental para iluminação pública composto de luminária em alumínio com lente em policarbonato e poste cônico fabricado em aço carbono, conjunto com altura total de 3800mm. O poste deverá ser cônico contínuo flangeado, fabricado em aço carbono com espessura mínima de 1,5mm com tratamento de zincagem eletrolítica e pintura eletrostática poliéster com aditivo anti UV, polimerizada a 200°C na cor a ser definida. Fixado mediante flange fabricada em aço carbono com formato circular com diâmetro de 250mm e fixado mediante conjunto de chumbadores fabricados em aço trefilado roscado 11.11mm UN 50 e fixado por conjunto de porca calotas ½ Polegadas fabricada em aço carbono zincado em base de concreto pré moldada circular nas dimensões 130X370mm. Luminária para iluminação decorativa fabricada em alumínio, composta de base para fixação no poste em alumínio fundido fixada mediante parafuso tipo Allen sem cabeça, 4 braços de sustentação fabricados em alumínio estampado sem emendas, 4 presilhas fabricadas em alumínio fundido para fixação da tampa superior nos braços de sustentação , tampa superior fabricada em alumínio estampado, a parte interna deverá ter os seguintes itens: alojamento de reator em alumínio repuxado com tratamento de anodização, suporte de fixação de equipamento auxiliar em aço carbono zincado, anéis anti-ofuscamento fabricados em alumínio com tratamento de anodização, lente em policarbonato transparente resistente a impacto e a radiações UV (para este item deve ser apresentado laudo laboratorial que ateste ser a mesma em policarbonato) conjunto de luminária com grau de proteção IP-65 vedação da luminária mediante Junta de vedação com guarnição de elastrômero a base de polidimetilsiloxano com dureza 45 +/- 5 shA e resistente a temperatura (-40 a 250°C), luminária e alojamento de reator para lâmpada tubular de até 250watts, fixação do cabo de alimentação através de prensa cabo. Engate cônico para fixação de luminária em poste com posteira com 60,3 mm de diâmetro externo, dimensões aproximadas da luminária 700x570 mm.	UN	50	PROJELUZ	2.075,00	103.750,00
44	PROJETOR RETANGULAR 30W , LED BIVOLT	UN	20	SANTA FÉ	39,00	780,00
50	REATOR VAPOR DE SÓDIO GALV. 150W AFPE C/ BASE PADRÃO COPEL NTC 81142 COM SELO PROCEL/INMETRO baixas perdas	UN	300	INTRAL	69,00	20.700,00
51	REATOR VAPOR DE SÓDIO GALV. 250W AFPE C/ BASE PADRÃO COPEL NTC 81142 COM SELO PROCEL/INMETRO baixas perdas	UN	100	INTRAL	82,40	8.240,00
52	REATOR VAPOR METÁLICO DE 400W AFPE	UN	50	INTRAL	54,00	2.700,00
53	REFLETOR PARA LÂMPADA 400W	UN	20	CUVO	35,50	710,00
57	TIMER DIGITAL PARA TRILHO	UN	5	ENERBRAS	56,00	280,00
58	VENTILADOR PAREDE 60CM BIVOLT	UN	20	VENTISOL	155,00	3.100,00
63	REATOR VAPOR SODIO C/BASE 70W	UN	150	SAMA	37,00	5.550,00
67	CONECTOR SPID BOUT PARA CABO 16 MM	UN	20	INTELI	3,63	72,60
76	PINO MACHO 10 A	UN	50	MARGIRIUS	2,30	115,00
77	PINO MACHO 20 A	UN	20	MARGIRIUS	2,50	50,00
80	MODULO FAME MODULAR TOMADA 2 P + T 20 A	UN	20	FAME	5,00	100,00
81	ESPELHO FAME MODULAR 2 X 4 PARA MODULO	UN	20	FAME	4,00	80,00

Fornecedor: G5 SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob N° 30.117.728/0001-69, com endereço na Rua Heitor Stockler de Franca, nº 396, andar 14, conj. 1.407, Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.030-030.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
25	LAMPADA LED TUBULAR 18W	UN	50	GALAXY/1655	15,00	750,00
26	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W E-27 TUBULAR	UN	50	PCSAN/SANT 100W	15,20	760,00
27	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W E-40 TUBULAR CONFORME NTC 81139 COM SELO PROCEL/INMETRO	UN	400	PCSAN/SANT 150W	16,30	6.520,00
28	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W E-40 TUBULAR CONFORME NTC 81139 COM SELO PROCEL/INMETRO	UN	200	PCSAN/SANT 250W	22,15	4.430,00
29	LAMPADA VAPOR METÁLICA DE 400W E-40 TUBULAR C/ SELO PROCEL/INMETRO tubular	UN	50	ALUDAX/LUD AXHQI400	23,80	1.190,00
61	REATOR VAPOR SODIO S/BASE 100W	UN	100	ALMIRANTE/ REAIS100	27,00	2.700,00
62	REATOR VAPOR SODIO S/BASE 70W	UN	100	ALMIRANTE/ REAIS70	24,00	2.400,00
65	REATOR VAPOR SODIO S/BASE 250W EXTERNO	UN	100	ALMIRANTE/ REAIS250	45,50	4.550,00

Fornecedor: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob N° 37.227.550/0001-58, com endereço na Rua R-5, nº 129, quadra R-7, lote 07, Bairro Setor Oeste, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.125-070.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	CABO FLEXIVEL 4,0mm COM SELO INMETRO	MT	600	CORFIO	1,60	960,00
4	CABO MULTIPLEX EM ALUMÍNIO 4 x 35,0 mm²	MT	150	CMR	15,00	2.250,00
9	CONECTOR PERFURANTE 10X70	UN	100	INTELLI	4,80	480,00
15	DISJUNTOR DIN 3X50	UN	10	SOPRANO	29,90	299,00
16	FIO FLEXÍVEL 2 x 2,5mm CORDÃO SELO INMETRO	MT	1.000	CORFIO	1,96	1.960,00
18	FIO FLEXIVEL 2X1,5MM CORDÃO, COM SELO DO INMETRO	MT	500	CORFIO	1,22	610,00
19	FITA ISOLANTE 20MTS	UN	100	DECORLUX	2,60	260,00
22	LAMPADA BULBO LED 15W BIVOLT	UN	300	EMPALUX	13,62	4.086,00
38	PLACA COM INTERRUPTOR EMBUTIR 4X2	UN	50	PLUZIE	2,57	128,50
39	PLACA COM TOMADA EMBUTIR 4X2	UN	50	PLUZIE	2,57	128,50
54	Rele fotoeletrônico para iluminação pública funcionamento eletrônico microcontrolador, tensão nominal volts 105 (a) 350 (v) ca faixa de operação liga de 10a 15 lux (p) 67 graus de proteção frequência 60 hz base tampa com proteção contra radiações uv proteção contra surtos interções através de varistor contatos de encaixe em latão, varistor acionamento com retardo de 5 segundos, sistema de fail-off (lâmpada apagada em caso de falha) contatos de carga normalmente fechados (nf) ou normalmente aberto (na) temperatura de funcionamento 5º ca + 50º c, capacidade de carga de 1000w 1800 va em 127 v, consumo médio em 127 (v) de 0,5 (w), consumo médio de 220 v de 1,0 (w)	UN	400	TECNOLINSA	14,10	5.640,00
56	SOQUETE E 40	UN	50	DECORLUX	5,00	250,00
64	REATOR VAPOR SODIO S/BASE 150W	UN	50	JRC	35,50	1.775,00
68	CONECTOR SPID BOUT PARA CABO 25 MM	UN	20	INTELLI	4,15	83,00
70	CONECTOR SPID BOUT PARA CABO 95 MM	UN	20	INTELLI	12,70	254,00
71	TOMADA DE BARRA DUPLA 10A	UN	20	VOLTIM	6,80	136,00
72	TOMADA DE BARRA TRIPLA 10A	UN	20	VOLTIM	7,25	145,00
73	TOMADA DE BARRA QUADRUPLA 10A	UN	20	VOLTIM	9,15	183,00
75	CAIXA SOBREPOR 2X2 COM TOMADA	UN	50	PLUZIE	4,50	225,00
78	PINO FEMEA 10 A	UN	50	VOLTIM	1,90	95,00
79	PINO FEMEA 20 A	UN	20	VOLTIM	1,90	38,00
83	SENSOR PRESENÇA PEREDE EXTERNO	UN	5	QUALITRONIX	24,80	124,00
84	SENSOR PRESENÇA PAREDE INTERNO	UN	5	QUALITRONIX	24,80	124,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), ou qualquer outro meio a critério do Município.
4.3. Após efetuada sua requisição, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.
4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;
b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.
4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.
4.6. Se a entrega e/ou substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.
4.7. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos serviços entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Em virtude da sistemática de contratação adotada, qual seja Registro de Preços, o momento oportuno para vinculação e previsão de dotação orçamentária, será o do ato da requisição dos objetos licitados.

14.02.15.452.0019.2.038	Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.
6.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:
a) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
b) Prova de regularidade relativa ao FGTS (CRE);
c) Prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) Prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
6.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
6.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

7. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
7.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.
7.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.
7.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.
7.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.
7.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.
8.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
9.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente.

10. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
10.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"pratica corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer montagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo licitação ou na execução do contrato;
b) **"pratica fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"pratica colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços e níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"pratica coerciva"**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação no processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"pratica obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática previstas, deste Edital; (iii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
10.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento de empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
10.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e de todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e à execução do contrato/ata de registro de preços.

11. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta ata de registro de preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.
Parágrafo único: Fica designado o servidor(a) Francisco Carlos Navarro, matrícula nº 514, portador da CI/RG sob nº 3.025.305-1/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 442.121.439-68, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos arts. 58, III e 67 da lei federal n 8.666/93, e de acordo com o item 8 desta ata.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 65/2018.
13.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços

Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 008/2019

Institui os membros das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, nos termos dos artigos 41 e seguintes do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Flórida aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam instituídos os seguintes membros na Comissão Permanente de **Justiça e Redação**:
PRESIDENTE: **JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA JUNIOR**
MEMBRO: **ANTONIO EMERSON SETTE**
MEMBRO: **MARIA ANTONIA DIAS SANTOS**

Art. 2º - Ficam instituídos os seguintes membros na Comissão Permanente de **Finanças e Orçamento**:
PRESIDENTE: **NÉLIA PAULA LEONI**
MEMBRO: **EMERSON PASTRE**
MEMBRO: **REGINALDO SEVERINO DE ANDRADE**

Art. 3º - Ficam instituídos os seguintes membros na Comissão Permanente de **Obras e Serviços Públicos**:
PRESIDENTE: **EMERSON PASTRE**
MEMBRO: **ADENILSON JORGE**
MEMBRO: **JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA JUNIOR**

Art. 4º - Ficam instituídos os seguintes membros na Comissão Permanente de **Educação, Saúde e Assistência Social**:
PRESIDENTE: **MILTON CESAR MOREIRA**
MEMBRO: **NÉLIA PAULA LEONI**
MEMBRO: **ANTONIO EMERSON SETTE**

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019

SERGIO CESNIK
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa-Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Interromper as férias da Servidora **Nilsabete Alves Nunes de Morais**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora deste Legislativo Municipal, referente ao período de 24/01/2019 à 31/01/2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 28 de Janeiro de 2019.

SERGIO CESNIK
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.11/2017, objetivando a Locação de horas máquina de Escavadeira Hidráulica para escavação de cascalho bruto para manutenção das estradas vicinais e locação de diárias de Minicarregadeira para auxiliar nos serviços de limpeza urbana no Município de Ângulo.. decorrente de Pregão nº 7/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO e a SARANDI TRATORES LTDA. inscrita no CNPJ sob nº. 77.266.575/0001-85. Aditivam o contrato com término 30/09/2019 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Ângulo 07 de janeiro de 2019.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PORTARIA nº 1.111/2018

Súmula: Aplicar penalidade de repreensão por escrito à servidora pública;

ADEMIR MULON, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de repreensão por escrito à servidora **Adriana Martins dos Santos**, brasileira, casada, zeladora, portadora do RG nº 10.354.416-5 SSP/PR e CPF nº 065.265.589-09, residente na Rua Dinamarca, nº 905, cidade de Paranacity/PR,em razão de ter cometido a infração tipificada nos artigos 205, inciso I, alíneas "a", "b", "e" e "I", cumulado com o art. 206, inciso VI, ambos da Lei Municipal nº 023/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês 12 (dezembro) de 2018 (dois mil e dezoito).

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.119

Revoga Todo o Ato do Pregão Presencial nº 76/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando critérios de oportunidade e conveniência.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado todo o Ato do Pregão Presencial de nº 76/2018, considerando critérios de questão de revisão das condições do edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 29 de novembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA DALL´AGO
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº. 00.471.001/0001-14
Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44**33131362
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº001/2019

SÚMULA: Convoca a população e entidades civis e de classe de Santa Inês, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas Fiscais do terceiro quadrimestre do ano de 2018 e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, especialmente na lei complementar Nº 101, e atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara;

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Santa Inês, para prestigiar Audiência Pública a ser realizada às 09h30min horas do dia 26 de fevereiro de 2.019, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, sito a Rua Vereador Firmino Luiz nº205, Centro, nesta Cidade, para avaliação e cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2.018, em cumprimento a LC 101 Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Santa Inês aos 29 dias do mês janeiro de 2.019.

CLEUZA DE FREITAS LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2018

Pelo presente, de um lado o **MUNICIPIO DE FLORIDA** (contratante) e, de outro, a empresa **ERIKS VACHOLIZ MARINS 06443930924** (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Clausula Primeira – O presente termo tem por seu objetivo aditar a avença original com fim de promover o aumento de 25% (vinte e cinco) do valor contratual, contratados até 17 de maio de 2019.

Item	Descrição	Quantidade Originaria	Acréscimo	Valor do acréscimo
Item 1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SERVIDAS NO MUNICIPIO DE FLORIDA	1.040 REFEIÇÃO CONTENDO: ARROZ, FEIJÃO, 3 TIPOS DE CARNE, SALADA E BEBIDA INCLUSO (SUCO DE 330ML / OU REFRIGERANTE DE 600 ML). De R$ 17,00 cada refeição	25%	R$ 4.420,00 totalizando o acréscimo de 260 refeições

Clausula Segunda – Fundamenta-se, este aditivo, no disposto no art 57, *caput,* II da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a vantagem administrativa consistente na continuidade dos serviços prestados em razão da importância, oportunidade e conveniência para o contratante.

Clausula Terceira – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor com a assinatura das testemunhas.

Florida, 28 de janeiro de 2019
De Acordo:

Contratante: MARCIA CRISTINA DALL' AGO
Prefeita Municipal

Contratada: **ERIKS VACHOLIZ MARINS 06443930924**
Representante Legal

DECRETO Nº 3.120

Revoga Ato de Dispensa de nº 04/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando critérios de oportunidade e conveniência,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Ato de Dispensa de nº 04/2019, por motivo de conveniência para a administração pública, haja vista necessidade de revisão no processo de Dispensa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 29 de janeiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA DALL´AGO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Santo Inácio – Uma Nova História
CNPJ 76.970.375/0001-46

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALNº 004/2019–PMSI

CANCELAMENTO DE EDITAL

O senhor JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Santo Inácio , Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais, CANCELA o processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-PMSI, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADO**, destinado a atender ao Depto de Educação, nos termos do Artigo 49, da Lei n º 8666/93.

Santo Inácio Pr.,29 de Janeiro de 2.019.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALN° 008/2019-PMSI
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção elétrica em diversos prédios públicos, no Município de Santo Inácio -pr.Data : 12/02/2019 Abertura : 9:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 .
Sto Inácio Pr., 29de Janeiro de 2.019.

Ciro Yuji Koga
Depto Licitação

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

ELDO VIEIRA LEITE, brasileiro, maior, Portador do CPF nº 058.833.968-79., residente à Rua: Miguel De Cola, nº 116, Jardim Evereste, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo sido convocado para a vaga de Educador Infantil, em Concurso Público para Cargo Público, realizado em 01.07.2018, vem através do presente informar à V.Excia., minha desistência da vaga que me foi oferecida, através do Edital de Concurso Publico nº 004/2018 – Cargo Público.

N. Termos

P. Deferimento

Colorado, 25 de janeiro de 2019.

ELDO VIEIRA LEITE

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2019 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Aquisição de uma mesa vibratória com forma manual para meio fio de 100mm.

EMPRESA: RETEMA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 04.956.246/0001-92

VALOR CONTRATADO: R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.004.15.451.0014.2218.449052.0000 Red. 138

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA, **28 de Janeiro de 2019.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 018/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **FABIANI FERRAREZI**, RG. Nº 8.079.968-3 PR., lotada como Auxiliar Administrativo, na Divisão de Contabilidade nesta municipalidade, compreendido no período de 31/01/2019 á 01/03/2019, referente ao período aquisitivo de 14/03/2017 á 14/03/2018.
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
PROCESSO 14/2019

Considerando que a Prefeitura Municipal de Flórida promoverá **a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de revisão periódica de equipamento 0km do veículo Ford KA 1.0 Sedan placa BCB-5339 da Prefeitura de Flórida** e considerando a conveniência em relação à contratação de empresa autorizada, declaro INEXIGÍVEL a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: **CENTER AUTOMOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.402.181/0006-85, para a prestação de serviços de revisão mecânica, no valor de **R$ 457,15 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).**

Flórida, 29 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 555/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 33.643,73 (Trinta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS
06.001.04.129.0003.2011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
3.3.90.93.00.00 3795 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 33.643,73

Total das Suplementações R$ 33.643,73

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado os seguintes Superávits Financeiros:

Superávit Financeiro	FONTE	VALOR
Recapeamento Asfáltico Urbano em CBUQ – Repasse 818954/2015 – Ministério das Cidades – CEF Nº 647.148-6	795	33.643,73
Total do Superávit Financeiro		**R$ 33.643,73**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 556/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.804/2018 de 20/12/2018 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2019 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS
06.001.04.129.0003.2011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
3.3.90.93.00.00 1795 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 200,00

Total das Suplementações R$ 200,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.1.3.2.1.00.1.1.01.46.00 – Rendimentos de Aplicação Financeira – Recapeamento Asfáltico – CEF nº 647.148-6	795	200,00
Total do Excesso de Arrecadação		**R$ 200,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO Nº 1127-763/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: RETEMA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA: pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 04.956.246/0001-92, com sede na Av. Colombo,7266, representado pelo Sr. Osmar Hungaro, CI.RG n.º 1.661.062 – SSP/PR, e CPF sob nº 276.225.339.04, residente e domiciliada na Av. São Paulo, 119, cidade de Maringá, CEP: 87013-040, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de uma mesa vibratória com forma manual para meio fio de 100mm.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02(dois) mês a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
04.004.15.451.0014.2218.449052.0000 Red. 138

Paranapoema, 29 de Janeiro de 2019.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

Portaria nº 016/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **EUNICE VIANA**, RG. Nº 8.712.220-4 PR., lotada como Agente Comunitário de Saúde, na Secretária de Saúde nesta municipalidade, compreendido no período de 28/01/2019 á 26/02/2019.
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº 017/2019

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **SILVANA APARECIDA PLAÇA**, RG. Nº 8.331.203-3 PR., lotada como Diretora da Divisão de Epidemiologia, na Secretária de Saúde nesta municipalidade, compreendido no período de 28/01/2019 á 11/02/2019.
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 013/2019

SÚMULA – Exonera Secretário Municipal da Fazenda.

O Senhor **MANOEL RODRIGO AMADO** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o senhor **LEONARDO JURKEVICZ JUNIOR** – R.G. nº 5.990.526-0PR., ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, símbolo CC-1, a partir de 31/01/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

O **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** CONCEDE **"MENSÃO HONROSA"** A **LUIZ APARECIDO MOREIRA**

O Governo do Estado do Paraná concede "Mensão Honrosa" a Luiz Aparecido Moreira por serviços prestados ao D.E.R (Departamento de Estradas e Rodagem). Exatamente trinta e oito anos de trabalho, raridade um profissional permanecer na mesma firma por todo este tempo. Luiz Aparecido Moreira era conhecido pelos amigos como "Luizinho da D.E.R". Nasceu na cidade de Paranacity , onde viveu por sessenta e um anos. Quando aposentou mudou-se para a cidade de Inajá. Relembrou que ajudou a construir a estrada e a praça central de Inajá quando tinha apenas cinco anos de firma. Ajudou na construção da estrada e trevo que vai para o Distrito de Fiorópolis sentido a Paranapoema.



Luiz Aparecido Moreira, esposa Cleusa dos Santos, filho Wanderson José dos Santos, nora Kessely de Paulla residentes na cidade de Maringá, netas Amabily Nunes e Mariana Félix



Luiz Aparecido com sua esposa Cleusa, filhas Joseane dos Santos e genro Welliton que residem na cidade deParanacity, Luciane dos Santos, e netas Maria Eduarda Moreira Caetano, Emanuelly Luiza Moreira Lima, Amabily e Mariana



TREVO DE Distrito de FIORÓPOLIS/Paranapoema

Entrou na firma com apenas dezoito anos, primeiro emprego (primeiro de junho de mil novecentos e setenta e quatro). Trabalhou registrado como "Serviços Gerais "onde seu pai José Menino de Jesus era "Feitor Geral", como antigamente os encarregados eram chamados. Luiz vivia com seus pais em uma colônia, (várias casas no mesmo lugar ao redor da casa do feitor geral) depois de casado viveu por muitos anos na mesma colônia. Esta colônia não existe mais, no local foi construído o hospital Dr. Santiago Sagrado Bega de Paranacity, o posto de saúde e fábricas de costura.

Depois passou a ser encarregado da firma e operador de equipamentos pesados (pá carregadeira, retro escavadeira e outros), trabalhou em diversos lugares do Paraná. Ponte do Rio Pirapó, contenção de desabamento de barranco em Nova Esperança, travessia da ponte da Vila Silva jardim para Colorado e assim por diante.



Antiga ponte pênsil da Vila Silva Jardim (Rio Pirapó) : "Onde tudo começou"... Uma linda história de amor, Cleusa morava na Vila Silva Jardim e sempre que ia levar comida para seu pai Arthur na roça passava pela ponte. Em um belo dia a quarenta e dois anos atrás avistou uma abreviatura escrita bem grande na ponte (L.A.M), Luiz Aparecido Moreira e disse: " que pessoa exibida" "escrever as inicias do nome na ponte" e Luiz sempre prestava atenção em Cleusa e comentou com um amigo de trabalho "eu vou casar com aquela bugra" e assim começou um namoro que durou quatro meses, e quarenta dois anos de casados. Desta união nasceram três filhos, Luciane dos Santos Professora e Contadora de História que reside em Inajá, Joseane dos Santos, Professora que reside em Paranacity e Wanderson José dos Santos o caçula que reside na cidade de Maringá , Técnico Eletricista. E suas quatro netas, Maria Eduarda Moreira Caetano, Emanuelly Luiza Moreira Lima, Amabily Vitória Moreira Nunes, Mariana Sofia Moreira Félix.



Ponte da Vila Silva Jardim antes da enchente do Rio Pirapó



Ponte da Vila Silva Jardim depois da enchente do Rio Pirapó



PRAÇA DE INAJÁ

FOTOS ANTIGAS DO ARQUIVO PESSOAL



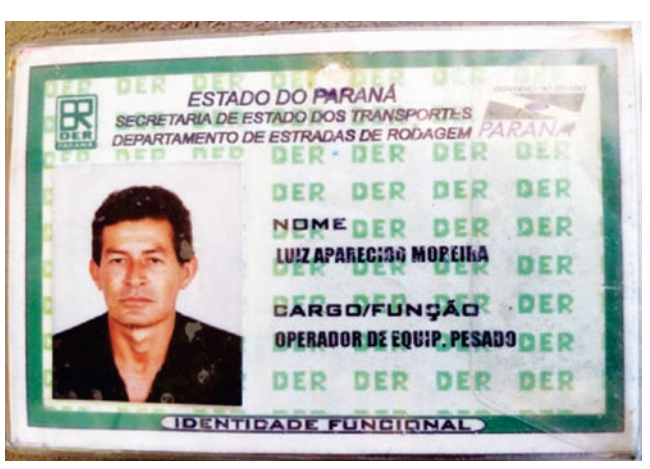
ATERRO NOVA ESPERANÇA





ASFALTO PARANACITY/CRUZEIRO DO SUL







CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	LIQUIDADAS													
	janeiro / 2018	fevereiro / 2018	março / 2018	abril / 2018	maio / 2018	junho / 2018	julho / 2018	agosto / 2018	setembro / 2018	outubro / 2018	novembro / 2018	dezembro / 2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.660,32	49.533,99	49.998,33	51.073,76	50.085,47	50.061,77	50.042,80	50.094,16	50.155,79	50.929,70	51.863,62	64.439,98	621.939,69	0,00
Pessoal Ativo	53.660,32	49.533,99	49.998,33	51.073,76	50.085,47	50.061,77	50.042,80	50.094,16	50.155,79	50.929,70	51.863,62	64.439,98	621.939,69	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	53.660,32	49.533,99	49.998,33	51.073,76	50.085,47	50.061,77	50.042,80	50.094,16	50.155,79	50.929,70	51.863,62	64.439,98	621.939,69	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)							621.939,69							

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.168.888,37
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0 %	1.090.133,30
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	1.035.626,64

MILTON APARECIDO ANDRADE DA SILVA — PRESIDENTE
JOSE ANTONIO CORREA — CONTROLE INTERNO
IRIS LUIZ DOS SANTOS — TESOUREIRO
RODRIGO RODRIGUES MARTINS — CONTADOR CRC/PR 053.809/O-4

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até dezembro		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	-13.260,57	0,00		
Disponibilidade de Caixa	-13.260,57	0,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00		
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	13.260,57	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	13.260,57	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	18.168.888,37		
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	0,00		
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	21.802.666,04		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	19.622.399,44		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até dezembro		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	276,75	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		

MILTON APARECIDO ANDRADE DA SILVA — PRESIDENTE
JOSE ANTONIO CORREA — CONTROLE INTERNO
IRIS LUIZ DOS SANTOS — TESOUREIRO
RODRIGO RODRIGUES MARTINS — CONTADOR CRC/PR 053.809/O-4

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	16.826.601,16	17.786.734,64	18.168.888,37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	3.701.852,26	3.913.081,62	3.997.155,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	3.331.667,03	3.521.773,46	3.597.439,90

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MILTON APARECIDO ANDRADE DA SILVA — PRESIDENTE
JOSE ANTONIO CORREA — CONTROLE INTERNO
IRIS LUIZ DOS SANTOS — TESOUREIRO
RODRIGO RODRIGUES MARTINS — CONTADOR CRC/PR 053.809/O-4

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	18.168.888,37
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.168.888,37

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	621.939,69	3,42
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.090.133,30	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.035.626,64	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	981.119,97	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	21.802.666,04	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.997.155,44	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.907.022,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.271.822,19	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

MILTON APARECIDO ANDRADE DA SILVA — PRESIDENTE
JOSE ANTONIO CORREA — CONTROLE INTERNO
IRIS LUIZ DOS SANTOS — TESOUREIRO
RODRIGO RODRIGUES MARTINS — CONTADOR CRC/PR 053.809/O-4

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)		
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MILTON APARECIDO ANDRADE DA SILVA — PRESIDENTE
JOSE ANTONIO CORREA — CONTROLE INTERNO
IRIS LUIZ DOS SANTOS — TESOUREIRO
RODRIGO RODRIGUES MARTINS — CONTADOR CRC/PR 053.809/O-4

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No de Referência	Até o de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.168.888,37	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.907.022,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.616.319,93	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.271.822,19	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No de Referência	Até o de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MILTON APARECIDO ANDRADE DA SILVA — PRESIDENTE
JOSE ANTONIO CORREA — CONTROLE INTERNO
IRIS LUIZ DOS SANTOS — TESOUREIRO
RODRIGO RODRIGUES MARTINS — CONTADOR CRC/PR 053.809/O-4

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.018 A 12/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1/2.018	2/2.018	3/2.018	4/2.018	5/2.018	6/2.018	7/2.018	8/2.018	9/2.018	10/2.018	11/2.018	12/2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.825.044,76	1.751.853,85	1.584.425,50	1.507.036,06	1.655.944,80	1.903.972,39	2.005.083,17	1.696.218,39	1.306.089,16	1.502.866,47	1.749.362,14	2.533.225,83	20.831.342,52	31.504.118,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.907,88	63.769,36	128.739,98	46.877,24	115.770,93	64.520,07	138.807,91	101.991,92	94.870,52	42.182,72	62.492,46	103.942,17	1.009.903,21	1.074.484,00
IPTU	10.654,72	6.770,23	4.801,57	5.578,90	46.167,02	12.382,30	25.744,44	3.571,10	5.958,02	6.519,31	5.779,73	17.886,27	151.843,82	218.286,00
ISS	11.505,81	14.527,80	20.060,03	9.371,77	19.857,33	19.651,54	29.330,81	13.821,39	11.003,64	16.377,42	11.946,56	23.496,99	201.150,29	48.109,00
ITBI	20.222,94	7.319,77	48.459,30	4.740,00	5.614,30	4.686,00	17.099,40	54.666,99	29.378,05	13.696,51	13.400,39	17.104,00	256.330,65	50.515,00
IRRF	29.025,54	26.367,52	53.186,97	25.619,80	27.297,65	1.800,24	57.895,88	28.110,85	25.766,53	2.065,72	27.689,24	48.585,64	352.691,56	649.254,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.587,87	8.784,04	2.232,11	1.506,77	16.824,64	5.593,95	9.537,36	1.827,59	2.864,88	3.523,61	3.667,74	6.869,27	67.915,89	108.320,00
Contribuições	10.108,74	11.914,93	11.941,48	13.505,41	17.756,52	16.674,85	13.908,27	11.758,08	9.196,35	4.812,18	8.016,66	8.159,92	137.755,79	209.021,00
Receita Patrimonial	5.184,19	6.254,75	5.299,16	4.658,25	4.207,96	4.394,75	5.712,33	6.040,87	69.399,33	5.993,62	5.254,32	5.066,51	127.856,41	368.548,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.144,34	5.685,27	4.880,84	4.140,93	3.939,64	4.405,23	5.175,69	5.412,01	6.385,36	5.179,98	4.611,00	4.415,21	59.215,90	266.427,00
Outras Receitas Patrimoniais	40,40	569,48	418,32	517,32	268,32	289,52	536,64	627,86	63.013,97	813,64	643,32	651,30	68.640,51	97.121,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	68.868,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00
Receita de Serviços	180,47	68,80	300,00	16,00	89,44	425,01	0,00	153,27	0,00	0,00	0,00	25,68	1.258,67	17.196,00
Transferências Correntes	1.703.572,93	1.649.846,01	1.438.147,98	1.442.039,16	1.518.969,95	1.831.992,96	1.845.688,14	1.576.294,25	1.152.523,36	1.449.872,98	1.673.598,70	2.406.640,85	19.567.792,32	29.203.228,00
Cota-Parte do FPM	734.999,83	960.809,27	647.000,36	678.355,68	832.110,93	779.656,80	898.071,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	9.252.321,43	11.959.836,00
Cota-Parte do ICMS	471.554,39	292.117,39	274.484,13	225.036,56	343.148,84	244.357,28	191.900,94	216.180,68	207.898,72	408.121,00	355.506,23	378.363,78	4.032.682,25	6.029.698,00
Cota-Parte do IPVA	187.698,58	75.287,86	79.265,53	19.670,79	16.189,68	9.645,13	8.557,45	13.006,24	10.480,30	4.958,87	8.451,41	7.602,97	440.306,81	845.785,00
Cota-Parte do ITR	7.826,81	822,71	175,78	172,11	0,00	931,98	1.579,83	2.917,58	49.700,75	116.239,64	57.109,94	17.186,54	254.753,58	172.111,00
Transferências LC 87/1996	2.193,41	2.193,41	2.193,41	2.193,41	2.193,41	2.193,41	2.193,41	2.193,41	81.959,33	2.193,41	2.193,41	2.193,41	106.086,84	263.008,00
Transferências LC 61/1989	6.293,36	6.420,18	5.354,74	5.716,88	5.826,45	6.398,21	5.134,31	5.823,22	5.822,79	5.909,68	5.673,64	6.876,55	71.459,51	646.600,00
Transferências do FUNDEB	274.330,91	179.023,48	150.339,63	147.746,25	178.117,99	142.240,58	140.797,52	184.113,08	129.132,39	125.582,65	166.215,58	181.804,44	2.066.728,20	3.208.271,00
Outras Transferências Correntes	93.369,73	151.237,71	270.272,57	263.144,48	129.882,65	646.619,60	394.201,54	162.075,87	163.637,32	164.567,79	359.475,83	554.003,21	3.348.423,50	6.507.919,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.564,70	966,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.531,22	331.189,00
DEDUÇÕES (II)	202.383,21	267.516,13	201.695,31	206.229,64	240.013,87	208.626,51	187.820,97	206.021,01	171.930,72	221.945,44	229.581,49	258.490,13	2.682.254,25	3.808.605,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiros RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio TCE/PR 1309/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	202.383,21	267.516,13	201.695,31	206.229,64	240.013,87	208.626,51	187.820,97	206.021,01	171.930,72	221.945,44	229.581,49	258.490,13	2.682.254,25	3.808.605,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.622.661,55	1.484.337,72	1.382.730,19	1.300.806,42	1.415.930,93	1.695.345,88	1.817.262,20	1.290.217,38	1.134.158,44	1.280.921,03	1.519.780,65	2.274.735,70	18.168.888,37	27.695.513,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2019 as 15h e 10m.

Ademir Mulon — Prefeito — RG:764664-0 PR — CPF: 061813929-04
Dircey Vicente — DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS — DECRETO Nº 01/2013 04/01/2013
GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR - CRC 23.399-PR — CPF 497.489.809-44

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO P

Itaipu reitera a segurança da sua barragem

Diferenças

Há grandes diferenças entre barragens de hidrelétricas, como a de Itaipu, e de rejeitos, como a de Brumadinho.

Barragem de rejeitos é uma estrutura de terra construída para armazenar resíduos de mineração, formando um reservatório com substâncias sólidas e água, sob a forma de lama, resultantes de processos de beneficiamento de minérios. O armazenamento desses rejeitos é necessário para evitar danos ambientais. É construída a partir de um dique formado por materiais argilosos ou rochas compactadas, com alteamentos (elevações) feitos para aumentar a capacidade de armazenamento.

Barragem de hidrelétrica tem por finalidade represar e estocar água, matéria-prima para a produção de energia, e obter o desnível necessário para girar as turbinas das unidades geradoras. A de Itaipu é feita de concreto, enrocamento (rochas) e terra.

Tem extensão de 7.919 metros e altura máxima de 196 metros, o equivalente a um prédio de 65 andares. Consumiu 12,3 milhões de metros cúbicos de concreto. A quantidade de ferro e aço utilizados permitiria a construção de 380 Torres Eiffel.

A segurança de barragem na Itaipu

As dimensões superlativas e a importância estratégica para Brasil e Paraguai da usina de 14 mil MW de potência instalada fizeram com que a segurança de barragem fosse uma das prioridades na Itaipu, desde a fase de projeto até a conclusão e manutenção da megaobra. O monitoramento da segurança da barragem começou antes mesmo de a primeira unidade geradora da usina ser instalada e continua sendo altamente relevante – não apenas para manter e alongar a vida útil do empreendimento, mas sobretudo para proteger a vida e o patrimônio nas proximidades da hidrelétrica.

O trabalho mobiliza diversos setores da Diretoria Técnica de Itaipu, principalmente das superintendências de Obras e Engenharia. São técnicos e engenheiros integralmente dedicados à segurança da barragem. Eles inspecionam visualmente a estrutura, conferem possíveis oscilações, analisam tecnicamente os dados apurados em campo, providenciam reparos, quando necessário, e executam as determinações do Board de Consultores Civis – entre várias outras atividades.



"Podemos afirmar sem receio que, nesses 36 anos desde o enchimento do reservatório, o trabalho de profissionais da Itaipu voltado à segurança da barragem neste período continua garantindo uma estrutura plenamente segura, sob controle e pronta para os novos desafios da usina, como a atualização tecnológica e a possível expansão da capacidade instalada", resumiu o coordenador do Board, o engenheiro italiano Corrado Piasentin. "Nossa equipe está atendendo rigorosamente às determinações do Board e fazendo um bom trabalho", avaliou o diretor técnico executivo da Itaipu, Mauro Corbellini.



Quase 3 mil instrumentos espalhados por toda a estrutura – alguns eletrônicos e monitorados em tempo real – fazem da Itaipu uma das usinas mais bem equipadas do planeta para a segurança de barragem. Apesar das diferentes formas, tamanhos e fins, os instrumentos convergem no objetivo final: fornecer informações para diagnosticar o comportamento da barragem diante da ação do tempo e da enorme quantidade de água que ela tem de suportar.

Durante e após a construção da hidrelétrica, o aprofundamento dos estudos motivou o surgimento de estruturas auxiliares de grande contribuição para a binacional, como o Laboratório de Tecnologia do Concreto de Itaipu (LTCI), instalado na usina, e o Centro de Estudos Avançados em Segurança de Barragens (Ceasb), no Parque Tecnológico Itaipu (PTI). Ambos colaboram para as atividades de segurança de barragem na Itaipu e também levam à sociedade, especialmente à comunidade acadêmica, o conhecimento adquirido em quase quatro décadas de cuidados constantes com a estrutura da hidrelétrica.

Engenheiros de vários países vêm à Itaipu conhecer de perto esse trabalho, que hoje é reconhecido internacionalmente e tornou a Itaipu Binacional referência também em segurança de barragem. Entre eles, os chineses da usina de Três Gargantas, a hidrelétrica de maior potência instalada no mundo.

Reconhecendo a importância da segurança de barragem, a Itaipu continuará investindo constantemente em capacitação e equipamentos para manter sua estrutura plenamente segura e a população, tranquila.

Municípios com reservatórios receberam R$ 59,6 milhões da Copel

Os 30 municípios que têm parte de seus territórios ocupados por reservatórios de usinas da Copel receberam R$ 59,6 milhões em 2018 como forma de compensação financeira pelo uso de recursos hídricos para fins de aproveitamento de potencial energético. Por lei, o recurso deve ser usado para ações voltadas à promoção social e melhoria da qualidade de vida das populações em municípios que tiveram parte do seu território ocupada por reservatórios de hidrelétricas.

"Somado a outros valores que são repassados aos municípios durante a fase de construção das usinas, este montante constitui uma contribuição permanente para o bem-estar das populações do entorno dos nossos reservatórios", destaca o presidente da Copel, Daniel Pimentel Slaviero.

De acordo com a lei nº 7.990/1989, o dinheiro recebido pelos municípios não pode ser usado para cobrir despesas de custeio das prefeituras, devendo ser necessariamente destinado a investimentos. "O resultado é que as cidades têm conseguido somar ao orçamento uma verba importante para promover melhorias em vias públicas, escolas, obras de urbanismo e outras necessidades", destaca o diretor da Copel Geração e Transmissão, Sérgio Luiz Lamy.

Exemplo disso são as cidades de Ortigueira e Telêmaco Borba, que em 2013 passaram a receber a compensação devido à entrada em operação da Usina Mauá, no final do ano anterior. "Juntos, os dois municípios receberam R$ 77,3 milhões entre 2013 e 2018", disse Lamy. O empreendimento é operado em consórcio da Copel com a Eletrosul.



O número se torna ainda mais significativo quando se considera o peso do pagamento sobre o orçamento de municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano. É o caso de Ortigueira, que apresenta o menor IDH do Estado. "No ano passado, utilizamos o repasse para a manutenção de estradas que ligam a área urbana a comunidades rurais, onde mora 60% da nossa população. Em breve, com certeza, outros benefícios serão custeados por essa compensação", disse a prefeita de Ortigueira, Lourdes Banache.

Nova Prata do Iguaçu, no Oeste do Paraná, onde está o reservatório da Usina Governador José Richa (Salto Caxias), já utilizou o valor para investimentos no setor rodoviário, reformas e ampliações de escolas, ampliação de unidade básica de saúde, obras de urbanismo, projetos de esporte e para assistência social. "O recurso é uma das principais receitas do município, por isso, conseguimos aplicar em diversas áreas", afirma o prefeito Adroaldo Hoffelder.

BAIXO IGUAÇU - A partir deste ano, Capanema, Planalto e Realeza também passarão a receber valores de compensação por uso de recursos hídricos, após a entrada em operação da Usina Baixo Iguaçu, que está sendo construída por Copel (30%) e Neoenergia (70%). O reservatório também abrangerá áreas de Capitão Leônidas Marques e Nova Prata do Iguaçu, que já recebem compensação financeira da Usina Governador José Richa (Salto Caxias).

"Com base na Garantia Física de energia a ser gerada e na Tarifa Atualizada de Referência (TAR), fixada anualmente pela Aneel, estimamos que os cinco municípios receberão por ano em torno de R$ 7 milhões a título de compensação pelo uso de recursos hídricos", explica o diretor da Copel Geração e Transmissão. Como o cálculo é feito sobre a energia produzida, o valor pode variar devido a fatores aleatórios como, por exemplo, o regime de chuvas.

COMPENSAÇÃO AO ESTADO - Conforme a legislação, o Estado também recebe parte dessa compensação. O cálculo é feito da seguinte forma: 7% do valor da energia produzida pela usina multiplicado pela Tarifa Atualizada de Referência corresponde à compensação financeira por uso de recursos hídricos para fins de geração de energia. Esse valor é separado em duas parcelas, uma de 6,25% e outra de 0,75%.

Da parcela de 6,25%, 65% são destinados aos municípios abrangidos pelo reservatório e 25% repassados ao Estado. Desde a publicação do Decreto Estadual nº 9132/2010, a parte destinada ao Estado passou a integrar o Fundo Estadual de Recursos Hídricos, sendo que a decisão sobre a aplicação desses recursos é submetida periodicamente à aprovação do conselho estadual que trata do assunto. Em 2018, o montande destinado ao Estado foi de R$ 23 milhões.

Atualmente, os recursos têm possibilitado a contratação de diversos planos de bacia hidrográfica no âmbito dos Comitês de Bacia instalados no Paraná. "Fica claro que os benefícios das usinas hidrelétricas transcendem os limites dos municípios onde estão instaladas, beneficiando todo o Estado", comenta o presidente da Copel.

Os 10% restantes são direcionados a órgãos da administração direta da União: os ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente recebem 3% cada, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Ministério da Ciência e Tecnologia, recebe 4%.

Por fim, a parcela de 0,75% da compensação é destinada para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. O recurso repassado pela Copel foi de R$ 11,8 milhões em 2018.

R$ 962 MILHÕES EM 18 ANOS - Nos últimos 18 anos, a Copel repassou R$ 962 milhões a municípios, Estado e órgãos federais a título de compensação pelo uso de recursos hídricos.

Nesse período, Bituruna, Coronel Domingos Soares, Mangueirinha, Pinhão e Reserva do Iguaçu receberam juntos R$ 209,3 milhões de compensações da Usina Governador Ney Braga (Segredo).

Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Capitão Leônidas Marques, Cruzeiro do Iguaçu, Nova Prata do Iguaçu, Quedas do Iguaçu, Salto do Lontra, São Jorge d'Oeste e Três Barras do Paraná receberam R$ 212,3 milhões da Usina Governador José Richa (Salto Caxias).

Cruz Machado, Porto Vitória, União da Vitória, Porto União (este em Santa Catarina), e também Bituruna e Pinhão, receberam R$ 190,2 milhões pelo uso do reservatório da Usina Governador Bento Munhoz da Rocha Neto (Foz do Areia).

Antonina, Bocaiúva do Sul e Campina Grande do Sul receberam R$ 39,4 milhões da Usina Governador Parigot de Souza (Capivari-Cachoeira). Guaratuba, Morretes e São José dos Pinhais tiveram R$ 4,4 milhões de compensação financeira pagos pela Usina Guaricana. Tijucas do Sul e também São José dos Pinhais receberam R$ 4,5 milhões da Usina Chaminé.

Aos municípios onde a Copel tem participação em usinas foram pagos R$ 17,2 milhões, de 2005 a 2018, da Usina Santa Clara às cidades de Candói, Guarapuava e Pinhão; R$ 16,6 milhões, de 2006 a 2018, provenientes da Usina Fundão, destinados a Foz do Jordão e novamente Pinhão; e R$ 34,9 milhões, da Usina Mauá, repassados a Ortigueira e Telêmaco Borba.



Fundo de Previdência Social de Atalaia - Paraná

PARANÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	1.968.021,25	1.968.021,25	2.494.739,50	526.718,25
Contribuições	1.029.427,89	1.029.427,89	1.186.278,99	156.851,10
Contribuições Sociais	1.029.427,89	1.029.427,89	1.186.278,99	156.851,10
Receita Patrimonial	472.352,61	472.352,61	856.349,50	383.996,89
Valores Mobiliários	457.352,61	457.352,61	856.349,50	398.996,89
Cessão de Direitos	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Outras Receitas Correntes	466.240,75	466.240,75	452.111,01	-14.129,74
Demais Receitas Correntes	466.240,75	466.240,75	452.111,01	-14.129,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.968.021,25	1.968.021,25	2.494.739,50	526.718,25
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.968.021,25	1.968.021,25	2.494.739,50	526.718,25
DEFICIT (IV)	105.000,00	823.100,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	2.073.021,25	2.791.121,25	2.494.739,50	-296.381,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	718.100,00	718.100,00	-
Superávit Financeiro	-	718.100,00	718.100,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.558.000,00	2.276.100,00	2.147.687,45	2.147.687,45	2.147.687,45	128.412,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.000,00	2.163.000,00	2.078.768,28	2.078.768,28	2.078.768,28	84.231,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.000,00	113.100,00	68.919,17	68.919,17	68.919,17	44.180,83
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.021,25	510.021,25	0,00	0,00	0,00	510.021,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.021,25	510.021,25	0,00	0,00	0,00	510.021,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.073.021,25	2.791.121,25	2.147.687,45	2.147.687,45	2.147.687,45	643.433,80
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.073.021,25	2.791.121,25	2.147.687,45	2.147.687,45	2.147.687,45	643.433,80
SUPERÁVIT (IX)	-	-	347.052,05	-	-	-347.052,05
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.073.021,25	2.791.121,25	2.494.739,50	2.147.687,45	2.147.687,45	296.381,75

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

ATALAIA, 29/01/2019

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
PRESIDENTE

JOÃO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017

PARANÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:29/01/2019
PAGINA:1

INGRESSOS - ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	DISPÊNDIOS - ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	**2.494.739,50**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**2.147.687,45**
Ordinária	89.432,52	Ordinária	137.607,17
Vinculada	2.405.306,98	Vinculada	2.010.080,28
Regime Próprio de Previdencia Social	2.405.306,98	Regime Próprio de Previdencia Social	2.010.080,28
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**101.993,99**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	101.993,99	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**385.195,13**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**385.195,13**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	66.329,87	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	66.329,87
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	318.865,26	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	318.865,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**10.475.126,11**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**10.924.172,15**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.001.445,80	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.912.364,48
BANCO C/ MOVIMENTO	473.680,31	BANCO C/ MOVIMENTO	11.807,67
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**13.457.054,73**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**13.457.054,73**

ATALAIA, 29/01/2019

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
PRESIDENTE

JOÃO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**1.968.021,25**	**1.968.021,25**	**1.520.747,14**	**77,27**	**2.494.739,50**	**126,76**	**-526.718,25**
RECEITAS CORRENTES	**1.968.021,25**	**1.968.021,25**	**1.520.747,14**	**77,27**	**2.494.739,50**	**126,76**	**-526.718,25**
CONTRIBUIÇÕES	1.029.427,89	1.029.427,89	646.233,76	62,78	1.186.278,99	115,24	-156.851,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.029.427,89	1.029.427,89	646.233,76	62,78	1.186.278,99	115,24	-156.851,10
RECEITA PATRIMONIAL	472.352,61	472.352,61	509.442,45	107,85	856.349,50	181,29	-383.996,89
VALORES MOBILIÁRIOS	457.352,61	457.352,61	509.442,45	111,39	856.349,50	187,24	-398.996,89
CESSÃO DE DIREITOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	466.240,75	466.240,75	365.070,93	78,30	452.111,01	96,97	14.129,74
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	466.240,75	466.240,75	365.070,93	78,30	452.111,01	96,97	14.129,74
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**1.968.021,25**	**1.968.021,25**	**1.520.747,14**	**77,27**	**2.494.739,50**	**126,76**	**-526.718,25**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**1.968.021,25**	**1.968.021,25**	**1.520.747,14**	**77,27**	**2.494.739,50**	**126,76**	**-526.718,25**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	1.968.021,25	1.968.021,25	1.520.747,14	77,27	2.494.739,50	126,76	-526.718,25
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	718.100,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	718.100,00	—	—	718.100,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: No Semestre	Até o Semestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Semestre	Até o Semestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**2.073.021,25**	**2.791.121,25**	**1.184.773,01**	**2.147.687,45**	**643.433,80**	**1.184.773,01**	**2.147.687,45**	**643.433,80**	**2.147.687,45**	**0,00**
DESPESAS CORRENTES	**1.558.000,00**	**2.276.100,00**	**1.184.773,01**	**2.147.687,45**	**128.412,55**	**1.184.773,01**	**2.147.687,45**	**128.412,55**	**2.147.687,45**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.000,00	2.163.000,00	1.140.177,43	2.078.768,28	84.231,72	1.140.177,43	2.078.768,28	84.231,72	2.078.768,28	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.000,00	113.100,00	44.595,58	68.919,17	44.180,83	44.595,58	68.919,17	44.180,83	68.919,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**510.021,25**	**510.021,25**	**0,00**	**0,00**	**510.021,25**	**0,00**	**0,00**	**510.021,25**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	510.021,25	510.021,25	0,00	0,00	510.021,25	0,00	0,00	510.021,25	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**2.073.021,25**	**2.791.121,25**	**1.184.773,01**	**2.147.687,45**	**643.433,80**	**1.184.773,01**	**2.147.687,45**	**643.433,80**	**2.147.687,45**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**2.073.021,25**	**2.791.121,25**	**1.184.773,01**	**2.147.687,45**	**643.433,80**	**1.184.773,01**	**2.147.687,45**	**643.433,80**	**2.147.687,45**	**0,00**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	347.052,05	—	—	347.052,05	—	347.052,05	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.073.021,25	2.791.121,25	1.184.773,01	2.494.739,50	—	1.184.773,01	2.494.739,50	—	2.494.739,50	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 347.052,05

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
PRESIDENTE

JOÃO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017

Município de ATALAIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS: No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS E RESTOS A PAG NÃO PROCESSADO (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.073.021,25	2.791.121,25	1.184.773,01	2.147.687,45	100,00	643.433,80	1.184.773,01	2.147.687,45	100,00	643.433,80	
Previdência Social	2.073.021,25	2.791.121,25	1.184.773,01	2.147.687,45	100,00	643.433,80	1.184.773,01	2.147.687,45	100,00	643.433,80	
Previdência do Regime Estatutário	2.073.021,25	2.791.121,25	1.184.773,01	2.147.687,45	100,00	643.433,80	1.184.773,01	2.147.687,45	100,00	643.433,80	
TOTAL (II) = (I + II)	2.073.021,25	2.791.121,25	1.184.773,01	2.147.687,45	100,00	643.433,80	1.184.773,01	2.147.687,45	100,00	643.433,80	

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MCASP - especificado até o 7º Nível de Classificação do PCASP

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
PRESIDENTE

JOÃO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017

Fundo de Previdência Social de Atalaia - Paraná

PARANÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	10.924.172,15	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.491.684,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.204.019,61	PROVISÕES A LONGO PRAZO	10.491.684,77
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	3.720.152,54	**TOTAL DO PASSIVO**	**10.491.684,77**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.558,66		
IMOBILIZADO	16.558,66	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**Exercício Atual**
		RESULTADOS ACUMULADOS	449.046,04
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-105.572,57
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	554.618,61
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**449.046,04**
TOTAL	**10.940.730,81**	**TOTAL**	**10.940.730,81**

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	10.924.172,15
ATIVO CIRCULANTE	10.924.172,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.204.019,61
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	3.720.152,54
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**10.924.172,15**

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	16.558,66	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.491.684,77
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.558,66	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.491.684,77
IMOBILIZADO	16.558,66	PROVISÕES A LONGO PRAZO	10.491.684,77
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	**16.558,66**	**TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE**	**10.491.684,77**
SALDO PATRIMONIAL			**449.046,04**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	911.007,40
VINCULADA	10.013.164,75
40 - Regime Próprio de Previdencia Social	10.013.164,75
TOTAL	10.924.172,15

ATALAIA, 29/01/2019

JOÃO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
PRESIDENTE

PARANÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta

Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.596.733,49**
CONTRIBUIÇÕES	1.638.390,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.638.390,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	856.349,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	856.349,50
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	101.993,99
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	101.993,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**2.702.306,06**
PESSOAL E ENCARGOS	68.688,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	68.688,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.010.080,28
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.886.332,29
PENSÕES	105.062,06
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	18.685,93
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	68.919,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.050,90
SERVIÇOS	66.868,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	554.618,61
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	554.618,61
Resultado Patrimonial do Período	**-105.572,57**

ATALAIA, 29/01/2019

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
PRESIDENTE

JOÃO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017

MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Regime Próprio de Previdencia Social	2.752.219,89	0,00	2.752.219,89
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.752.219,89	0,00	2.752.219,89
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.752.219,89	0,00	2.752.219,89
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	8.171.952,26	0.00	8.171.952,26

FONTE:

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

ATALAIA, 29/01/2019

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
PRESIDENTE

JOÃO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017

Município de ATALAIA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS: Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.968.021,25	1.968.021,25	2.494.739,50	547.693,85
RECEITAS CORRENTES	1.968.021,25	1.968.021,25	2.494.739,50	547.693,85
Receita de Contribuições dos Segurados	1.029.427,89	1.029.427,89	1.186.278,99	547.693,85
Pessoal Civil	1.029.427,89	1.029.427,89	1.186.278,99	547.693,85
Ativo	1.029.427,89	1.029.427,89	1.186.278,99	547.693,85
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	472.352,61	472.352,61	856.349,50	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	457.352,61	457.352,61	856.349,50	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	466.240,75	466.240,75	452.111,01	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	45.148,75	45.148,75	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	421.092,00	421.092,00	452.111,01	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	858.333,46
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**1.968.021,25**	**1.968.021,25**	**2.494.739,50**	**1.405.027,31**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Semestre/2018	Até o Semestre/2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Em 2018	Em 2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.563.000,00	2.281.100,00	2.147.687,45	1.900.564,58	2.147.687,45	1.900.564,58	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	158.363,51	0,00	158.363,51	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	155.358,85	0,00	155.358,85	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	3.004,66	0,00	3.004,66	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.558.000,00	2.276.100,00	2.147.687,45	1

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até dezembro		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.494.780,04	6.490.993,05		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	5.494.780,04	6.490.993,05		
Empréstimos	1.209.044,47	1.093.847,00		
Interna	1.209.044,47	1.093.847,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.285.734,57	5.397.145,05		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	4.285.734,57	5.387.164,53		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	9.980,52		
Demais Dívidas Contratuais	1,00	1,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	2.017.807,80	3.880.776,52		
Disponibilidade de Caixa	1.997.076,40	3.880.776,52		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.851.947,92	4.367.293,50		
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	854.871,52	486.516,98		
Demais Haveres Financeiros	20.731,40	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	3.476.972,24	2.610.216,53		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.550.299,61	18.168.888,37		
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	33,20	35,73		
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	21,01	14,37		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	19.860.359,53	21.802.666,04		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	17.874.323,58	19.622.399,44		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até dezembro		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	276,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	12.789,54		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.125.684,88	2.818.034,08		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00		

Adeuir Mulon — Prefeito — RG: 764664-0 PR — CPF: 061813929-04
Dirceu Vicente — DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS — DECRETO Nº 04/01/2013 — Secretário de Fazenda
GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR - CRC 23.399-PR — CPF 497.489.809-44

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.550.299,61	17.472.384,15	18.168.888,37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.641.065,91	3.843.924,51	3.997.155,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.276.959,32	3.459.532,06	3.597.439,90

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018 Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2019 as 14h e 53m.

Adeuir Mulon — Prefeito — RG: 764664-0 PR — CPF: 061813929-04
Dirceu Vicente — DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS — DECRETO Nº 04/01/2013 — Secretário de Fazenda
GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR - CRC 23.399-PR — CPF 497.489.809-44

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.018

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.168.888,37	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.907.022,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.616.319,93	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.271.822,19	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Ano de Referência	Até o Ano de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-1.539,64	455.619,20
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-1.539,64	455.619,20
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, emitido em 28/jan/2019 as 14h e 54m.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Adeuir Mulon — Prefeito — RG: 764664-0 PR — CPF: 061813929-04
Dirceu Vicente — DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS — DECRETO Nº 04/01/2013 — Secretário de Fazenda
GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR - CRC 23.399-PR — CPF 497.489.809-44

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	3.969.291,28	14.488,84	142.012,57	16.390,95	12.789,54	0,00	3.783.609,38	1.038.815,65	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.930,24	6.300,00	17.147,77	0,00	0,00	0,00	-18.517,53	80.109,27	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	59.730,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.730,43	148.387,03	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	72.791,43	0,00	0,00	1.193,01	0,00	0,00	71.598,42	349,85	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	43.398,97	0,00	36.427,19	16,43	0,00	0,00	6.955,35	130.251,99	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	46.766,30	6.975,91	75.545,95	3.339,80	0,00	0,00	-39.095,36	302.893,87	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.276.146,56	1.212,93	5.625,39	11.841,71	0,00	0,00	2.257.466,53	4.908,39	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	104.505,46	0,00	2.000,80	0,00	0,00	0,00	102.504,66	7.926,65	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	36.122,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.122,77	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.324.899,12	0,00	5.265,07	0,00	12.789,54	0,00	1.306.844,51	363.988,60	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	398.002,22	48.313,25	282.656,32	70.931,16	0,00	0,00	-3.898,51	1.691.896,32	0,00
Recursos Ordinários	398.002,22	48.313,25	282.656,32	70.931,16	0,00	0,00	-3.898,51	1.691.896,32	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.367.293,50	62.802,09	424.668,89	87.322,11	12.789,54	0,00	3.779.710,87	2.730.711,97	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, emitido em 28/jan/2019 as 14h e 55m.

Adeuir Mulon — Prefeito — RG: 764664-0 PR — CPF: 061813929-04
Dirceu Vicente — DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS — DECRETO Nº 04/01/2013 — Secretário de Fazenda
GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR - CRC 23.399-PR — CPF 497.489.809-44 — Tesoureiro

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS: 1/2.018	2/2.018	3/2.018	4/2.018	5/2.018	6/2.018	7/2.018	8/2.018	9/2.018	10/2.018	11/2.018	12/2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	DESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	373,40	799.643,91	1.489.714,51	766.788,70	706.600,40	663.051,73	821.661,21	755.018,33	720.647,32	768.973,64	774.570,15	816.729,36	9.083.772,66	874.249,19
Pessoal Ativo	373,40	722.493,91	1.407.614,51	694.588,70	706.600,40	663.051,73	821.661,21	755.018,33	720.647,32	768.973,64	700.720,15	664.079,36	8.625.822,66	797.099,19
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	629.230,58	1.243.394,63	611.038,69	621.443,81	642.694,72	612.906,42	621.851,32	636.484,84	611.829,98	616.472,19	586.251,31	7.453.430,78	704.443,18
Obrigações Patronais	373,40	93.263,33	164.219,89	83.550,01	85.156,59	20.357,01	208.754,79	133.165,01	84.162,48	157.143,66	84.247,96	77.828,05	1.172.422,18	92.656,01
Benefício Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	77.150,00	82.100,00	72.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.850,00	152.650,00	457.950,00	77.150,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imunidade Tributária (Entidades Filantrópicas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Isenções Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas de Pequeno Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	373,40	799.643,91	1.489.714,51	766.788,70	706.600,40	655.051,73	821.661,21	755.018,33	720.647,32	768.973,64	774.570,15	816.729,36	9.075.772,66	874.249,19
														R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.168.888,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	18.168.888,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	9.950.021,85	54,76
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.811.199,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.320.639,73	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.830.079,75	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jan/2019 as 14h e 22m.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Adeuir Mulon — Prefeito — RG: 764664-0 PR — CPF: 061813929-04 — Prefeito
Dirceu Vicente — DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS — DECRETO Nº 04/01/2013 — Secretário de Fazenda
GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR - CRC 23.399-PR — CPF 497.489.809-44 — Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	14.046.284,32
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.046.284,32

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	564.843,23	4,02
Limite Máximo (incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	842.777,06	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	800.638,21	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	758.499,35	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	16.855.541,18	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.090.182,55	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.247.405,49	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	983.239,90	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS, emitido em 24/jan/2019 as 15h e 56m

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO — PRESIDENTE DA CÂMARA
FABIANA FERREIRA DE LIMA — CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES — CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS: janeiro / 2018	fevereiro / 2018	março / 2018	abril / 2018	maio / 2018	junho / 2018	julho / 2018	agosto / 2018	setembro / 2018	outubro / 2018	novembro / 2018	dezembro / 2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.487,46	45.536,81	44.948,30	44.948,30	42.634,60	42.047,15	52.122,14	45.340,10	45.340,10	45.750,68	45.340,10	64.347,49	564.843,23	0,00
Pessoal Ativo	46.487,46	45.536,81	44.948,30	44.948,30	42.634,60	42.047,15	52.122,14	45.340,10	45.340,10	45.750,68	45.340,10	64.347,49	564.843,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUIÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.487,46	45.536,81	44.948,30	44.948,30	42.634,60	42.047,15	52.122,14	45.340,10	45.340,10	45.750,68	45.340,10	64.347,49	564.843,23	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)									564.843,23					

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	14.046.284,32
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,0 %	842.777,06
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo	800.638,21

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS, emitido em 24/jan/2019 as 15h e 52m.

EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO — PRESIDENTE DA CÂMARA
FABIANA FERREIRA DE LIMA — CONTROLADOR INTERNO
BERUARDO TORRES — CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	966.164,00	966.164,00	941.987,32	97,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	113.695,00	113.695,00	74.353,19	65,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	50.515,00	50.515,00	235.437,65	466,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.109,00	48.109,00	200.624,77	417,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	649.254,00	649.254,00	352.691,56	54,32
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.619,00	19.619,00	2.199,01	11,21
Dívida Ativa dos Impostos	55.328,00	55.328,00	72.601,92	131,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	29.644,00	29.644,00	4.079,22	13,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.016.038,00	19.617.038,00	13.411.273,51	68,37
Cota-Parte FPM	11.358.836,00	11.959.836,00	8.505.954,42	71,12
Cota-Parte ITR	172.111,00	172.111,00	254.753,58	148,02
Cota-Parte IPVA	845.785,00	845.785,00	440.336,81	52,06
Cota-Parte ICMS	6.029.698,00	6.029.698,00	4.032.682,25	66,88
Cota-Parte IPI-Exportação	446.600,00	446.600,00	71.459,61	16,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	163.008,00	163.008,00	106.086,84	65,08
Desoneração ICMS (LC 87/96)	163.008,00	163.008,00	106.086,84	65,08
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**19.982.202,00**	**20.583.202,00**	**14.353.260,83**	**69,73**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.582.093,00	3.435.088,00	2.300.537,26	66,97
Provenientes da União	1.528.543,00	3.378.538,00	2.290.014,72	67,78
Provenientes do Estado	32.604,00	32.604,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.946,00	23.946,00	10.522,54	43,94
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	279.200,00	279.200,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	100,00	100,00	94,14	94,14
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.861.393,00**	**3.714.388,00**	**2.300.631,40**	**61,94**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	6.868.314,00	7.772.322,21	5.922.827,57	76,20	5.309.453,36	68,31	613.374,21
Pessoal e Encargos Sociais	3.605.682,00	3.669.682,00	2.941.330,26	80,15	2.692.484,84	73,37	248.845,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.262.632,00	4.102.640,21	2.981.497,31	72,67	2.616.968,52	63,79	364.528,79
DESPESAS DE CAPITAL	1.222.709,00	2.263.004,84	162.313,58	7,17	156.603,58	6,92	5.710,00
Investimentos	1.222.709,00	2.263.004,84	162.313,58	7,17	156.603,58	6,92	5.710,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.091.023,00	10.035.327,05	6.085.141,15	60,64	5.466.056,94	54,47	619.084,21

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV-f) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV-g) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.097.606,00	4.847.910,05	1.865.165,44	30,65	1.860.257,05	34,03	4.908,39
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.582.093,00	3.335.597,05	1.577.082,79	25,92	1.572.174,40	28,76	4.908,39
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.515.513,00	1.512.313,00	288.082,65	4,73	288.082,65	5,27	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	341.989,23	5,62	341.989,23	6,26	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**3.097.606,00**	**4.847.910,05**	**2.207.154,67**	**36,27**	**2.202.246,28**	**40,29**	**4.908,39**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.993.417,00**	**5.187.417,00**	**3.877.986,48**	**63,73**	**3.263.810,66**	**59,71**	**614.175,82**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**27,02**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**1.724.997,36**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		
TOTAL (VIII)	**0,00**		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % ((l/total l) * 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % ((m/total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	8.041.023,00	9.985.327,05	6.057.505,76	99,55	5.439.161,50	99,51	618.344,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	50.000,00	27.635,39	0,45	26.895,44	0,49	739,95
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**8.091.023,00**	**10.035.327,05**	**6.085.141,15**	**100,00**	**5.466.056,94**	**100,00**	**619.084,21**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, emitido em 28/jan/2019 as 15h e 16m.

Ademir Mulon
Prefeito
RG:764664-0 PR
CPF: 061813929-04
Prefeito

Dircey Vicente
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº 414/2013 04/01/2013
Secretário de Fazenda

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.399-PR
CPF 497.489.809-44

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.445.212,00	29.533.807,00	4.081.682,67	13,82	19.711.240,90	66,74	9.822.566,10
RECEITAS CORRENTES	24.750.913,00	27.695.813,00	3.795.026,43	13,70	18.169.398,45	65,60	9.526.114,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.074.484,00	1.074.484,00	176.434,63	16,42	1.009.903,21	93,99	64.580,79
Impostos	966.164,00	966.164,00	165.897,62	17,17	941.987,32	97,50	24.176,68
Taxas	104.823,00	104.823,00	10.537,01	10,05	67.915,89	64,79	36.907,11
Contribuição de Melhoria	3.497,00	3.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.497,00
CONTRIBUIÇÕES	209.021,00	209.021,00	16.167,18	7,73	137.750,79	65,90	71.270,21
Contribuições Sociais	23.856,00	23.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.856,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	185.165,00	185.165,00	16.167,18	8,73	137.750,79	74,39	47.414,21
RECEITA PATRIMONIAL	315.548,00	363.548,00	10.830,91	2,98	128.366,49	35,31	235.181,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	97.121,00	97.121,00	1.294,62	1,33	5.627,14	5,79	91.493,86
Valores Mobiliários	218.427,00	266.427,00	9.536,29	3,58	59.725,98	22,42	206.701,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	63.013,37	0,00	-63.013,37
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	68.886,00	68.886,00	0,00	0,00	50,00	0,07	68.836,00
RECEITA INDUSTRIAL	6.566,00	6.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.566,00
RECEITA DE SERVIÇOS	37.196,00	37.196,00	25,68	0,07	1.258,67	3,38	35.937,33
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.260,00	24.260,00	25,68	0,11	797,87	3,29	23.462,13
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	12.936,00	12.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.936,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	460,80	0,00	-460,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.688.023,00	25.584.623,00	3.591.568,03	14,04	16.885.538,07	66,00	8.699.084,93
Transferências da União e de suas Entidades	12.541.872,00	15.103.472,00	2.385.520,38	15,79	10.776.219,86	71,35	4.327.252,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.811.048,00	7.146.048,00	858.027,93	12,01	4.047.590,01	56,64	3.098.457,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	17.496,00	17.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.496,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.208.271,00	3.208.271,00	348.019,72	10,85	2.061.728,20	64,26	1.146.542,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	109.336,00	109.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.336,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	351.189,00	351.189,00	0,00	0,00	6.531,22	1,86	344.657,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.045,00	18.045,00	0,00	0,00	6.531,22	36,19	11.513,78
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	333.144,00	333.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.144,00
RECEITAS DE CAPITAL	694.299,00	1.838.294,00	286.656,24	15,59	1.541.842,45	83,87	296.451,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99.900,00	99.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.900,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	99.900,00	99.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.900,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.061,00	80.061,00	2.656,24	3,32	30.102,31	37,60	49.958,69
Alienação de Bens Móveis	2.588,00	2.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588,00
Alienação de Bens Imóveis	77.473,00	77.473,00	2.656,24	3,43	30.102,31	38,86	47.370,69
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	514.338,00	1.658.333,00	284.000,00	17,12	1.511.740,14	91,16	146.592,86
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	135.038,00	987.033,00	0,00	0,00	641.870,00	65,03	345.163,00
Transferências da União e das Entidades	379.300,00	671.300,00	284.000,00	42,31	869.870,14	129,58	-198.570,14
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.445.212,00	29.533.807,00	4.081.682,67	13,82	19.711.240,90	66,74	9.822.566,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.445.212,00	29.533.807,00	4.081.682,67	13,82	19.711.240,90	66,74	9.822.566,10
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.445.212,00	29.533.807,00	4.081.682,67	13,82	19.711.240,90	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	141.943,92	-	-	141.943,92	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	141.943,92	-	-	141.943,93	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.470.157,50	26.583.196,42	3.932.547,58	17.450.599,97	9.132.596,45	2.700.308,41	15.060.143,39	11.523.053,03	14.732.911,40	2.390.456,58
DESPESAS CORRENTES	20.066.255,00	21.619.951,21	3.391.450,33	15.805.510,76	5.814.440,45	2.522.541,68	15.809.263,37	5.810.687,84	13.511.248,38	1.996.247,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.452.242,00	11.147.242,00	1.942.860,03	8.447.688,16	2.699.553,84	1.226.067,86	7.730.955,96	3.416.286,04	7.712.458,05	716.732,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	190.000,00	197.000,00	15.704,95	149.688,63	7.311,37	12.888,21	146.871,89	10.128,11	146.871,89	2.816,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.464.013,00	10.315.709,21	1.432.945,33	7.208.133,97	3.107.575,24	1.283.585,61	5.931.435,52	4.384.273,69	5.651.918,44	1.276.698,45
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.464.013,00	10.315.709,21	1.432.945,33	7.208.133,97	3.107.575,24	1.283.585,61	5.931.435,52	4.384.273,69	5.651.918,44	1.276.698,45
DESPESAS DE CAPITAL	2.390.966,50	4.930.309,21	541.097,25	1.645.089,21	3.285.220,00	177.766,73	1.250.880,02	3.699.429,19	1.241.663,02	394.209,19
INVESTIMENTOS	2.086.496,50	4.373.839,21	416.244,00	1.085.636,02	3.290.203,19	67.901,12	756.356,02	3.639.483,19	727.139,02	349.280,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	304.470,00	374.470,00	124.853,25	559.453,19	15.016,81	109.865,61	514.524,00	59.946,00	514.524,00	44.929,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.936,00	12.936,00	0,00	0,00	12.936,00	0,00	0,00	12.936,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.735.893,50	1.853.393,50	324.030,54	1.381.079,78	472.313,72	138.731,65	1.040.824,39	812.569,11	923.387,49	340.255,39
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.206.051,00	28.436.589,92	4.256.578,12	18.831.679,75	9.604.910,17	2.839.040,06	16.100.967,78	12.335.622,14	15.656.298,89	2.730.711,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.206.051,00	28.436.589,92	4.256.578,12	18.831.679,75	9.604.910,17	2.839.040,06	16.100.967,78	12.335.622,14	15.656.298,89	2.730.711,97
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	839.561,15	-	-	3.610.273,12	-	4.034.943,01	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.206.051,00	28.436.589,92	4.256.578,12	19.711.240,90	8.725.349,02	2.839.040,06	19.711.240,90	8.725.349,02	19.711.240,90	2.730.711,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, emitido em 28/jan/2019 as 15h e 03m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.735.893,50	1.853.393,50	324.030,54	1.381.079,78	472.313,72	138.731,65	1.040.824,39	812.569,11	923.387,49	340.255,39
DESPESAS CORRENTES	1.735.893,50	1.853.393,50	324.030,54	1.381.079,78	472.313,72	138.731,65	1.040.824,39	812.569,11	923.387,49	340.255,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.265.393,50	1.382.893,50	219.098,64	975.233,69	407.659,81	138.731,65	894.866,70	488.026,80	777.429,80	80.366,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.500,00	470.500,00	104.931,90	405.846,09	64.653,91	0,00	145.957,69	324.542,31	145.957,69	259.888,40

Ademir Mulon
Prefeito
RG:764664-0 PR
CPF: 061813929-04
Prefeito

Dircey Vicente
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS
DECRETO Nº

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.018

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Ano (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	445.000,00	445.000,00	358.217,82	80,50
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	205.000,00	205.000,00	78.767,89	38,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	20.195,00	13,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	81.434,37	90,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	142.495,69	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	3.413,71	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	31.911,16	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.225.000,00	12.225.000,00	10.880.795,91	89,00
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	8.505.954,52	85,06
Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	115.873,12	165,53
Cota-Parte IPVA	85.000,00	85.000,00	150.254,08	176,77
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.059.741,56	102,99
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	35.790,03	102,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	13.182,60	37,66
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	13.182,60	37,66
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**12.670.000,00**	**12.670.000,00**	**11.239.013,73**	**88,71**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Ano (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	779.500,00	949.500,00	899.440,83	94,73
Provenientes da União	756.000,00	926.000,00	892.275,14	96,36
Provenientes do Estado	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	21.000,00	21.000,00	7.165,69	34,12
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**779.500,00**	**949.500,00**	**899.440,83**	**94,73**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Ano (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Ano (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	2.918.480,00	3.544.880,00	2.770.287,50	78,15	2.761.783,68	77,91	8.503,82
Pessoal e Encargos Sociais	1.114.255,00	1.493.555,00	1.225.671,78	82,06	1.225.671,78	82,06	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.804.225,00	2.051.325,00	1.544.615,72	75,30	1.536.111,90	74,88	8.503,82
DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00	748.100,00	708.097,00	94,65	319.320,00	42,68	388.777,00
Investimentos	170.000,00	748.100,00	708.097,00	94,65	319.320,00	42,68	388.777,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.088.480,00**	**4.292.980,00**	**3.478.384,50**	**81,02**	**3.081.103,68**	**71,77**	**397.280,82**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	808.000,00	1.787.300,00	1.524.119,75	43,82	1.134.147,35	36,81	389.972,40
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	777.000,00	1.556.300,00	1.324.842,75	38,09	1.134.147,35	36,81	190.695,40
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	31.000,00	231.000,00	199.277,00	5,73	0,00	0,00	199.277,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	123.317,57	3,55	123.317,57	4,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**808.000,00**	**1.787.300,00**	**1.647.437,32**	**47,36**	**1.257.464,92**	**40,81**	**389.972,40**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.280.480,00**	**2.505.680,00**	**1.830.947,18**	**52,64**	**1.823.638,76**	**59,19**	**7.308,42**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**16,29**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**145.095,12**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	41.382,90	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**41.382,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Ano (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) * 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Ano (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	1.696.250,00	2.984.450,00	2.492.090,77	71,65	2.098.966,37	68,12	393.124,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.110.230,00	951.330,00	708.372,64	20,36	704.216,22	22,86	4.156,42
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	282.000,00	357.200,00	277.921,09	7,99	277.921,09	9,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.088.480,00**	**4.292.980,00**	**3.478.384,50**	**100,00**	**3.081.103,68**	**100,00**	**397.280,82**

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETÁRIO DA FAZENDA
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.018

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.363.230,00	15.979.288,87	14.453.432,78	90,45	14.453.432,78	90,45	1.525.856,09
RECEITAS CORRENTES	15.323.230,00	15.460.533,87	12.981.926,32	83,97	12.981.926,32	83,97	2.478.607,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	507.730,00	507.730,00	360.473,41	71,00	360.473,41	71,00	147.256,59
Impostos	445.000,00	445.000,00	358.217,82	80,50	358.217,82	80,50	86.782,18
Taxas	19.000,00	19.000,00	2.255,59	11,87	2.255,59	11,87	16.744,41
Contribuição de Melhoria	43.730,00	43.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.730,00
CONTRIBUIÇÕES	131.000,00	131.000,00	114.354,15	87,29	114.354,15	87,29	16.645,85
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	131.000,00	131.000,00	114.354,15	87,29	114.354,15	87,29	16.645,85
RECEITA PATRIMONIAL	189.000,00	191.705,00	30.879,68	16,11	30.879,68	16,11	160.825,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	189.000,00	191.705,00	30.879,68	16,11	30.879,68	16,11	160.825,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.590.500,00	13.725.098,87	12.312.739,76	89,71	12.312.739,76	89,71	1.412.359,11
Transferências da União e de suas Entidades	10.700.000,00	10.834.598,87	9.306.312,84	85,89	9.306.312,84	85,89	1.528.286,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.928.500,00	1.928.500,00	2.084.399,84	108,08	2.084.399,84	108,08	-155.899,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	962.000,00	962.000,00	922.027,08	95,84	922.027,08	95,84	39.972,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	900.000,00	900.000,00	163.479,32	18,16	163.479,32	18,16	736.520,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	8.273,39	0,00	8.273,39	0,00	-8.273,39
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	900.000,00	900.000,00	155.205,93	17,25	155.205,93	17,25	744.794,07
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	518.755,00	1.471.506,46	283,66	1.471.506,46	283,66	-952.751,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	28.000,00	70,00	28.000,00	70,00	12.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	28.000,00	70,00	28.000,00	70,00	12.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	478.755,00	1.443.506,46	301,51	1.443.506,46	301,51	-964.751,46
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	360.000,00	470.000,00	130,56	470.000,00	130,56	-110.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	118.755,00	973.506,46	819,76	973.506,46	819,76	-854.751,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.363.230,00	15.979.288,87	14.453.432,78	90,45	14.453.432,78	90,45	1.525.856,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.363.230,00	15.979.288,87	14.453.432,78	90,45	14.453.432,78	90,45	1.525.856,09
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.363.230,00	15.979.288,87	14.453.432,78	90,45	14.453.432,78	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	855.628,68	-	-	855.628,68	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	855.628,68	-	-	855.628,68	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.513.230,00	15.984.917,55	13.419.216,91	13.419.216,91	2.565.700,64	12.840.270,23	12.840.270,23	3.144.647,32	12.163.642,39	578.946,68
DESPESAS CORRENTES	13.347.730,00	14.247.812,55	11.963.229,53	11.963.229,53	2.284.583,02	11.922.150,57	11.922.150,57	2.325.661,98	11.245.522,73	41.078,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.481.005,00	7.682.605,00	6.831.314,97	6.831.314,97	851.290,03	6.831.314,97	6.831.314,97	851.290,03	6.596.155,06	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.846.725,00	6.545.207,55	5.131.914,56	5.131.914,56	1.413.292,99	5.090.835,60	5.090.835,60	1.454.371,95	4.649.367,67	41.078,96
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.846.725,00	6.545.207,55	5.131.914,56	5.131.914,56	1.413.292,99	5.090.835,60	5.090.835,60	1.454.371,95	4.649.367,67	41.078,96
DESPESAS DE CAPITAL	902.500,00	1.736.105,00	1.455.987,38	1.455.987,38	280.117,62	918.119,66	918.119,66	817.985,34	918.119,66	537.867,72
INVESTIMENTOS	787.500,00	1.581.105,00	1.319.758,00	1.319.758,00	261.347,00	781.890,28	781.890,28	799.214,72	781.890,28	537.867,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	115.000,00	155.000,00	136.229,38	136.229,38	18.770,62	136.229,38	136.229,38	18.770,62	136.229,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	263.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.513.230,00	15.984.917,55	13.419.216,91	13.419.216,91	2.565.700,64	12.840.270,23	12.840.270,23	3.144.647,32	12.163.642,39	578.946,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.513.230,00	15.984.917,55	13.419.216,91	13.419.216,91	2.565.700,64	12.840.270,23	12.840.270,23	3.144.647,32	12.163.642,39	578.946,68
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.034.215,87	-	-	1.613.162,55	-	2.289.790,39	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.513.230,00	15.984.917,55	13.419.216,91	14.453.432,78	1.531.484,77	12.840.270,23	14.453.432,78	1.531.484,77	14.453.432,78	578.946,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETÁRIO DA FAZENDA
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.018

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	445.000,00	445.000,00	358.217,82	358.217,82	80,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	205.000,00	205.000,00	114.078,04	114.078,04	55,65
1.1.1- IPTU	205.000,00	205.000,00	78.767,89	78.767,89	38,42
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	35.310,15	35.310,15	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	150.000,00	150.000,00	20.195,00	20.195,00	13,46
1.2.1- ITBI	150.000,00	150.000,00	20.195,00	20.195,00	13,46
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	90.000,00	90.000,00	81.449,09	81.449,09	90,50
1.3.1- ISS	90.000,00	90.000,00	81.434,37	81.434,37	90,48
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	14,72	14,72	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	142.495,69	142.495,69	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.425.000,00	13.425.000,00	11.627.162,92	11.627.162,92	86,61
2.1- Cota-Parte FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	9.252.321,53	9.252.321,53	82,61
2.1.1- Parcela Referente à CF. art.

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	2.124.490,41	154.280,40	251.780,96	9.776,26	275.758,23	0,00	1.432.894,56	546.372,04	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	13,70	72,80	31.434,72	0,00	0,00	0,00	-31.493,82	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	27,85	451,02	41.516,14	0,00	0,00	0,00	-41.939,31	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	235,48	496,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-260,83	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	88.873,65	7.501,42	29.038,99	588,43	0,00	0,00	51.744,81	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	193,42	120.920,49	116.009,15	6.327,06	0,00	0,00	-243.063,28	7.308,42	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	701.454,70	21.363,84	17.190,66	936,80	0,00	0,00	661.963,40	389.972,40	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	547.927,45	3.450,57	1.179,00	1.559,00	0,00	0,00	541.738,88	9.098,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	28.968,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.968,62	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	756.795,54	23,95	15.412,30	364,97	275.758,23	0,00	465.236,09	139.993,22	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	580.877,86	74.583,70	424.846,88	335,02	0,00	0,00	81.112,26	32.574,64	0,00
Recursos Ordinários	580.877,86	74.583,70	424.846,88	335,02	0,00	0,00	81.112,26	32.574,64	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.705.368,27	228.864,10	676.627,84	10.111,28	275.758,23	0,00	1.514.006,82	578.946,68	0,00

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	11.565.761,24	12.177.451,64	12.335.204,28	12.981.926,32
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.544.467,47	2.679.039,36	2.713.744,94	2.856.023,79
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.290.020,73	2.411.135,42	2.442.370,45	2.570.421,41

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	450.678,02	326.817,14	323.683,75	178.208,93	275.602,48	19.200,17	83.475,73	76.242,29	76.242,29	16.322,33	10.111,28	285.713,76
PODER EXECUTIVO	450.678,02	326.817,14	323.683,75	178.208,93	275.602,48	19.200,17	83.475,73	76.242,29	76.242,29	16.322,33	10.111,28	285.713,76
TOTAL (III) = (I + II)	**450.678,02**	**326.817,14**	**323.683,75**	**178.208,93**	**275.602,48**	**19.200,17**	**83.475,73**	**76.242,29**	**76.242,29**	**16.322,33**	**10.111,28**	**285.713,76**

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	566.485,37	530.364,62	520.189,20	531.513,20	524.650,88	526.849,87	518.066,93	527.890,18	534.359,66	523.027,94	527.396,99	1.000.520,13	6.831.314,97	0,00
Pessoal Ativo	552.358,23	516.237,48	506.062,06	517.386,06	510.523,74	512.722,73	503.939,79	513.763,04	520.232,52	508.900,80	513.269,85	972.265,85	6.647.662,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	457.085,98	432.987,72	423.034,78	429.920,64	425.898,48	427.420,71	419.999,12	433.115,80	438.499,72	427.358,99	430.750,12	809.889,32	5.555.961,38	0,00
Obrigações Patronais	95.272,25	83.249,76	83.027,28	87.465,42	84.625,26	85.302,02	83.940,67	80.647,24	81.732,80	81.541,81	82.519,73	162.376,53	1.091.700,77	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.127,14	14.127,14	14.127,14	14.127,14	14.127,14	14.127,14	14.127,14	14.127,14	14.127,14	14.127,14	14.127,14	28.254,28	183.652,82	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.725,07	5.725,07	5.725,07	5.725,07	5.725,07	5.725,07	5.725,07	5.725,07	5.725,07	5.725,07	5.725,07	11.450,14	74.425,91	0,00
Pensões	8.402,07	8.402,07	8.402,07	8.402,07	8.402,07	8.402,07	8.402,07	8.402,07	8.402,07	8.402,07	8.402,07	16.804,14	109.226,91	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	566.485,37	530.364,62	520.189,20	531.513,20	524.650,88	526.849,87	518.066,93	527.890,18	534.359,66	523.027,94	527.396,99	1.000.520,13	6.831.314,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.981.926,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	100.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	12.881.926,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**6.831.314,97**	**53,03**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.956.240,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.608.428,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.260.616,19	48,60

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

Atividades	Prevista	Despesa Atualizada	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga		Saldo a Pagar	Saldo a Empenhar
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Programa Alenção Dobrada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção do Programa Educação Integral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capacitação Profissional de Adolescentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção da Divisão de Educação para o Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa de Erradicação Trabalho Infantil- PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atividades Culturais Destinados a Criança e Adolescente	182.000,00	272.000,00	106.119,75	223.954,46	99.951,75	217.786,46	107.014,20	216.610,46	7.344,00	48.045,54
Manutenção dos Serviços de Alendimento a Criança e ao Adolescente	355.000,00	260.700,00	120.313,90	200.926,86	120.313,90	200.926,86	128.024,44	194.864,35	6.062,51	59.773,14
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo	182.000,00	272.000,00	106.119,75	223.954,46	99.951,75	217.786,46	107.014,20	216.610,46	7.344,00	48.045,54
Total Geral	**719.000,00**	**804.700,00**	**332.553,40**	**648.835,78**	**320.217,40**	**636.499,78**	**342.052,84**	**628.085,27**	**20.750,51**	**155.864,22**

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO PEDRO MOTA PINTO — SECRETARIO DA FAZENDA
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº. 00.471.001/0001-14
Rua Vereador Firmino Luiz, 205-Fone fax: 44**313 1362
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALDEMIR GEMINIANO — Tesoureiro
BERUARDO TORRES — CONTADOR
MARA ESTELA DOS SANTOS — Presidente da Câmara

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.777,69	47.789,11	47.789,11	47.789,11	47.789,11	47.789,11	47.789,11	47.789,11	47.789,11	50.517,13	50.268,04	61.088,68	592.964,42	0,00
Pessoal Ativo	48.777,69	47.789,11	47.789,11	47.789,11	47.789,11	47.789,11	47.789,11	47.789,11	47.789,11	50.517,13	50.268,04	61.088,68	592.964,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.479,42	39.659,02	39.659,02	39.659,02	39.659,02	39.659,02	39.659,02	39.659,02	39.659,02	41.922,94	41.716,22	50.696,00	492.086,74	0,00
Obrigações Patronais	8.298,27	8.130,09	8.130,09	8.130,09	8.130,09	8.130,09	8.130,09	8.130,09	8.130,09	8.594,19	8.551,82	10.392,68	100.877,68	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.777,69	47.789,11	47.789,11	47.789,11	47.789,11	47.789,11	47.789,11	47.789,11	47.789,11	50.517,13	50.268,04	61.088,68	592.964,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.981.926,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	12.981.926,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**592.964,42**	**4,57**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	778.915,58	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	739.969,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	701.024,02	5,40

ALDEMIR GEMINIANO — Tesoureiro
BERUARDO TORRES — CONTADOR
MARA ESTELA DOS SANTOS — Presidente da Câmara

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	12.981.926,32
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.981.926,32

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	592.964,42	4,57
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	778.915,58	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	739.969,80	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	701.024,02	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	15.578.311,58	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.856.023,79	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.077.108,21	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	908.734,84	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

ALDEMIR GEMINIANO — Tesoureiro
BERUARDO TORRES — CONTADOR
MARA ESTELA DOS SANTOS — Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.018 A 12/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.249.371,22

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELA PEDRO MOTA PINTO — SECRETÁRIO DA FAZENDA
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2018 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.460.533,87	12.981.926,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	507.730,00	360.473,41
IPTU	205.000,00	114.078,04
ISS	90.000,00	81.449,09
ITBI	150.000,00	20.195,00
IRRF	0,00	142.495,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	62.730,00	2.255,59
Contribuições	131.000,00	114.354,15
Receita Patrimonial	191.705,00	30.879,68
Aplicações Financeiras (II)	191.705,00	30.879,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	13.725.098,87	12.312.739,76
Cota-Parte do FPM	8.000.000,00	6.804.763,89
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.647.793,47
Cota-Parte do IPVA	68.000,00	120.203,42
Cota-Parte do ITR	56.000,00	92.698,58
Transferências da LC 87/1996	28.000,00	10.546,08
Transferências da LC 61/1989	28.000,00	28.632,06
Transferências do FUNDEB	962.000,00	922.027,08
Outras Transferências Correntes	2.983.098,87	2.686.075,18
Demais Receitas Correntes	905.000,00	163.479,32
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	905.000,00	163.479,32
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	15.268.828,87	12.951.046,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	518.755,00	1.471.506,46
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	40.000,00	28.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	40.000,00	28.000,00
Transferências de Capital	478.755,00	1.443.506,46
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	478.755,00	1.443.506,46
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	518.755,00	1.471.506,46
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	15.787.583,87	14.422.553,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2018 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.247.812,55	11.963.229,53	11.922.150,57	11.245.522,73	307.433,75	73.554,29	73.554,29
Pessoal e Encargos Sociais	7.682.605,00	6.831.314,97	6.831.314,97	6.596.155,06	67.919,97	64.810,98	64.810,98
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.545.207,55	5.131.914,56	5.090.835,60	4.649.367,67	239.513,78	8.743,31	8.743,31
Transferências Constitucionais e Legais	486.533,68	406.275,92	389.327,32	357.877,00	0,00	2.060,28	2.060,28
Demais Despesas Correntes	6.058.673,87	4.725.638,64	4.701.508,28	4.291.490,67	239.513,78	6.683,03	6.683,03
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.227.812,55	11.963.229,53	11.922.150,57	11.245.522,73	307.433,75	73.554,29	73.554,29
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.736.105,00	1.455.987,38	918.119,66	918.119,66	16.250,00	2.688,00	2.688,00
Investimentos	1.581.105,00	1.319.758,00	781.890,28	781.890,28	16.250,00	2.688,00	2.688,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	155.000,00	136.229,38	136.229,38	136.229,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	1.581.105,00	1.319.758,00	781.890,28	781.890,28	16.250,00	2.688,00	2.688,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**15.809.917,55**	**13.282.987,53**	**12.704.040,85**	**12.027.413,01**	**323.683,75**	**76.242,29**	**76.242,29**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**1.995.214,05**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Quadrimestre / 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	30.879,68
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.026.093,73**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2017 (a)	SALDO Até o Quadrimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.616.930,08	3.485.141,47
DEDUÇÕES (XXIX)	392.701,87	1.423.824,63
Disponibilidade de Caixa	392.701,87	1.423.787,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.170.197,03	2.376.017,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	777.495,16	952.230,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	37,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.224.228,21	2.061.316,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.162.911,37**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-174.735,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.613.964,74
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-1.925.517,54
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**2.026.093,73**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**1.995.214,05**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELA PEDRO MOTA PINTO — SECRETÁRIO DA FAZENDA
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.018

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00	28.000,00	12.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	40.000,00	28.000,00	12.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
Despesas de Capital	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
Investimentos	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (h)	2018 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-194.947,07	28.000,00	-166.947,07

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELA PEDRO MOTA PINTO — SECRETÁRIO DA FAZENDA
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.981.926,32	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.077.108,21	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.869.397,39	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	908.734,84	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-47.157,19	2.605.845,37
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-47.157,19	2.605.845,37
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELA PEDRO MOTA PINTO — SECRETÁRIO DA FAZENDA
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	12.981.926,32
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.881.926,32

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.831.314,97	53,03
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	6.956.240,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.608.428,20	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	6.260.616,19	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.061.353,89	15,88
Limite definido por Resolução do Senado Federal	15.578.311,58	120,93

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.856.023,79	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.077.108,21	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	908.734,84	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	578.946,68	1.514.006,82

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELA PEDRO MOTA PINTO — SECRETÁRIO DA FAZENDA
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	15.363.230,00
Previsão Atualizada	15.979.288,87
Receitas Realizadas	14.453.432,78
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	855.628,68
DESPESAS	
Dotação Inicial	14.513.230,00
Créditos Adicionais	1.471.687,55
Dotação Atualizada	15.984.917,55
Despesas Empenhadas	13.419.216,91
Despesas Liquidadas	12.840.270,23
Despesas Pagas	12.163.642,39
Superávit Orçamentário	1.613.162,55

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	13.419.216,91
Despesas Liquidadas	12.840.270,23

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	12.981.926,32

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.026.093,73	0,00
Resultado Primário	0,00	1.995.214,05	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	777.495,16	178.208,93	323.683,75	275.602,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	102.675,90	16.322,33	76.242,29	10.111,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	880.171,06	194.531,26	399.926,04	285.713,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.891.216,02	<18% / 25%>	32,47
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	960.898,22	60%	104,13
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.455.987,38	280.117,62

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	28.000,00	12.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	35.100,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.830.947,10	15,00	16,29

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELA PEDRO MOTA PINTO — SECRETÁRIO DA FAZENDA
JOSE DE SOUZA CARVALHO — CONTADOR - CRC/PR-047870/O-0

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Ano 2018	RECEITAS REALIZADAS até o Ano 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35

AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

BERNARDO TORRES
Contador

MARIA STELA VITORINO
CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.765,30	48.765,30	49.123,71	48.765,30	49.740,51	49.263,76	49.263,76	49.263,76	52.130,97	50.697,36	50.697,36	53.760,14	660.237,23	0,00
Pessoal Ativo	48.765,30	48.765,30	49.123,71	48.765,30	49.740,51	49.263,76	49.263,76	49.263,76	52.130,97	50.697,36	50.697,36	53.760,14	660.237,23	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.505,73	40.505,73	40.864,14	40.505,73	40.982,48	40.505,73	40.505,73	40.505,73	42.887,31	41.696,52	41.696,52	44.275,92	495.437,27	0,00
Obrigações Patronais	8.259,57	8.259,57	8.259,57	8.259,57	8.758,03	8.758,03	8.758,03	8.758,03	9.243,66	9.000,84	9.000,84	9.484,22	104.799,96	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	48.765,30	48.765,30	49.123,71	48.765,30	49.740,51	49.263,76	49.263,76	49.263,76	52.130,97	50.697,36	50.697,36	53.760,14	660.237,23	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.335.709,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	17.335.709,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**600.237,23**	**3.46**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.040.142,54	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	988.135,41	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	936.128,29	5,40

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

BERNARDO TORRES
Contador

MARIA STELA VITORINO
CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	17.335.709,00
Receita Corrente Líquida Ajustada	17.335.709,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	600.237,23	3,46
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.040.142,54	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	988.135,41	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	936.128,29	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	20.802.850,80	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.813.855,98	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.773.713,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.213.499,63	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

BERNARDO TORRES
Contador

MARIA STELA VITORINO
CONTROLADOR INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO
PODER LEGISLATIVO ESTADO
DO PARANÁ RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.856,31	57.766,04	56.312,97	56.294,97	56.294,97	56.294,97	57.122,91	56.502,33	56.502,33	62.120,54	56.502,33	80.708,49	713.279,16	0,00
Pessoal Ativo	60.856,31	57.766,04	56.312,97	56.294,97	56.294,97	56.294,97	57.122,91	56.502,33	56.502,33	62.120,54	56.502,33	80.708,49	713.279,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.038,38	49.923,02	48.566,47	48.566,47	48.566,47	48.566,47	49.336,20	48.753,28	48.753,28	54.185,45	48.753,28	71.125,10	618.133,87	0,00
Obrigações Patronais	7.817,93	7.843,02	7.746,50	7.728,50	7.728,50	7.728,50	7.786,71	7.749,05	7.749,05	7.935,09	7.749,05	9.583,39	95.145,29	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	60.856,31	57.766,04	56.312,97	56.294,97	56.294,97	56.294,97	57.122,91	56.502,33	56.502,33	62.120,54	56.502,33	80.708,49	713.279,16	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.510.718,15	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	15.510.718,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**713.279,16**	**4.60**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	930.643,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	884.110,93	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	837.578,78	5,40

ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA
Contador - CRC-PR 039684/0-9
MATRÍCULA Nº 0019

ALEXISANDRI FERREIRA
Controlador Interno
MATRÍCULA Nº 018

MARCELO COVRE
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO
PODER LEGISLATIVO ESTADO DO
PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	-654,00	0,00	0,00	0,00	-654,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	-654,00	0,00	0,00	0,00	-654,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	-654,00	0,00	0,00	0,00	-654,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA
Contador - CRC-PR 039684/0-9
MATRÍCULA Nº 0019

ALEXISANDRI FERREIRA
Controlador Interno
MATRÍCULA Nº 018

MARCELO COVRE
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO
PODER LEGISLATIVO ESTADO DO
PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	15.510.718,15
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.510.718,15

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	713.279,16	4,60
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	930.643,09	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	884.110,93	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	837.578,78	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	654,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	18.612.861,78	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.412.357,99	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.481.714,90	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.085.750,27	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA
Contador - CRC-PR 039684/0-9
MATRÍCULA Nº 0019

ALEXISANDRI FERREIRA
Controlador Interno
MATRÍCULA Nº 018

MARCELO COVRE
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CRUZEIRO DO SUL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.363.351,00	1.603.351,00	231.077,80	14,41	1.024.831,40	63,92	578.519,60
RECEITAS CORRENTES	1.363.351,00	1.603.351,00	231.077,80	14,41	1.024.831,40	63,92	578.519,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	947.681,00	1.167.681,00	184.391,20	15,79	774.166,04	66,30	393.514,96
Contribuições Sociais	947.681,00	1.167.681,00	184.391,20	15,79	774.166,04	66,30	393.514,96
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	412.448,00	432.448,00	46.686,60	10,80	250.665,36	57,96	181.782,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	412.448,00	432.448,00	46.686,60	10,80	250.665,36	57,96	181.782,64
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.222,00	3.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.222,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.002.750,00	1.002.750,00	1.037.210,96	103,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	340.000,00	340.000,00	237.729,62	69,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	165.000,00	165.000,00	219.558,99	133,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	200.892,19	100,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	166.500,00	166.500,00	255.122,60	153,23
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.150,00	35.150,00	24.015,43	68,32
Divida Ativa dos Impostos	44.700,00	44.700,00	82.151,03	183,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	51.400,00	51.400,00	17.741,10	34,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.875.000,00	15.302.800,00	12.687.252,43	82,91
Cota-Parte FPM	9.200.000,00	10.627.800,00	8.505.954,52	80,03
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	165.125,15	127,02
Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	378.272,15	99,55
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.556.703,36	88,92
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	58.430,25	116,86
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.000,00	115.000,00	22.767,00	19,80
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.000,00	115.000,00	22.767,00	19,80
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.877.750,00**	**16.305.550,00**	**13.724.463,39**	**84,17**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.190.000,00	1.190.000,00	1.546.271,93	129,94
Provenientes da União	1.184.000,00	1.184.000,00	1.446.508,69	122,17
Provenientes do Estado	0,00	0,00	72.581,46	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	6.000,00	6.000,00	27.181,78	453,03
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.190.000,00**	**1.190.000,00**	**1.546.271,93**	**129,94**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	3.926.170,00	4.830.290,00	4.205.424,07	87,06	4.175.703,66	86,45	29.720,41
Pessoal e Encargos Sociais	1.837.270,00	2.023.470,00	1.808.830,05	89,39	1.808.830,05	89,39	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.088.900,00	2.806.820,00	2.396.594,02	85,38	2.366.873,61	84,33	29.720,41
DESPESAS DE CAPITAL	116.992,50	861.992,50	185.350,00	21,50	185.350,00	21,50	0,00
Investimentos	116.992,50	861.992,50	185.350,00	21,50	185.350,00	21,50	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.043.162,50**	**5.692.282,50**	**4.390.774,07**	**77,14**	**4.361.053,66**	**76,61**	**29.720,41**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.000,00	6.000,00	153,42	0,00	153,42	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.191.500,00	2.306.500,00	1.236.588,41	28,16	1.208.388,47	27,71	28.199,94
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.187.000,00	2.182.000,00	1.236.588,41	28,16	1.208.388,47	27,71	28.199,94
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	4.500,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	876,00	0,02	876,00	0,02	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	40.193,19	0,92	40.193,19	0,92	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.197.500,00**	**2.312.500,00**	**1.277.811,02**	**29,10**	**1.249.611,08**	**28,65**	**28.199,94**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.845.662,50**	**3.379.782,50**	**3.112.963,05**	**70,90**	**3.111.442,58**	**71,35**	**1.520,47**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**22,68**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**1.054.293,54**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % ((l/total l) * 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % ((m/total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	3.872.662,50	5.527.282,50	4.300.876,04	97,95	4.273.040,13	97,98	27.835,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.500,00	165.000,00	89.898,03	2,05	88.013,53	2,02	1.884,50
Alimentaçao e Nutriçao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.043.162,50**	**5.692.282,50**	**4.390.774,07**	**100,00**	**4.361.053,66**	**100,00**	**29.720,41**

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.585.250,00	23.299.131,35	3.421.144,73	14,68	18.935.532,26	81,27	4.363.599,09
RECEITAS CORRENTES	18.570.250,00	20.057.650,00	3.421.144,73	17,06	17.306.674,79	86,28	2.750.975,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.389.100,00	1.389.100,00	171.099,28	12,32	1.288.345,39	92,75	100.754,61
Impostos	1.002.750,00	1.002.750,00	146.375,53	14,60	1.037.210,96	103,44	-34.460,96
Taxas	351.000,00	351.000,00	24.598,83	7,01	250.932,35	71,49	100.067,65
Contribuição de Melhoria	35.350,00	35.350,00	124,92	0,35	202,08	0,57	35.147,92
CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	46.610,21	21,19	279.501,15	127,05	-59.501,15
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	46.610,21	21,19	279.501,15	127,05	-59.501,15
RECEITA PATRIMONIAL	44.000,00	48.816,44	78.271,27	160,34	149.552,19	306,36	-100.735,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	29,35	0,73	3.970,65
Valores Mobiliários	40.000,00	44.816,44	8.571,27	19,13	79.822,84	178,11	-35.006,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	69.700,00	0,00	69.700,00	0,00	-69.700,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	138.800,00	138.800,00	12.107,45	8,72	40.981,79	29,53	97.818,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.000,00	110.000,00	10.497,64	9,54	32.271,09	29,34	77.728,91
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	6.000,00	6.000,00	502,30	8,37	3.006,81	50,11	2.993,19
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	1.107,51	11,08	5.703,89	57,04	4.296,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.738.400,00	18.220.983,56	3.105.829,91	17,05	15.437.312,32	84,72	2.783.671,24
Transferências da União e de suas Entidades	10.633.900,00	12.116.483,56	2.112.308,63	17,43	9.725.067,29	80,26	2.391.416,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.804.500,00	3.804.500,00	598.466,93	15,73	3.372.869,65	88,65	431.630,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.300.000,00	2.300.000,00	395.054,35	17,18	2.339.375,38	101,71	-39.375,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.950,00	39.950,00	7.226,61	18,09	110.981,95	277,80	-71.031,95
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.000,00	8.000,00	93,38	1,17	946,35	11,83	7.053,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.950,00	31.950,00	7.133,23	22,33	110.035,60	344,40	-78.085,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.015.000,00	3.241.481,35	0,00	0,00	1.628.857,47	50,25	1.612.623,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	3.226.481,35	0,00	0,00	1.628.857,47	50,48	1.597.623,88
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.158.250,00	0,00	0,00	706.360,00	61,62	439.890,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.080.231,35	0,00	0,00	922.497,47	44,35	1.157.733,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.585.250,00	23.299.131,35	3.421.144,73	14,68	18.935.532,26	81,27	4.363.599,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.585.250,00	23.299.131,35	3.421.144,73	14,68	18.935.532,26	81,27	4.363.599,09
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.585.250,00	23.299.131,35	3.421.144,73	14,68	18.935.532,26	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.176.378,50	-	-	1.176.378,50	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.176.378,50	-	-	1.176.378,50	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.964.750,00	21.759.059,85	3.369.728,50	17.425.390,37	4.333.669,48	4.085.634,72	17.161.450,09	4.597.609,76	16.594.529,92	263.940,28
DESPESAS CORRENTES	14.872.257,50	16.659.314,17	3.250.381,84	14.907.731,35	1.751.582,82	3.309.375,62	14.820.263,85	1.839.050,32	14.536.143,68	87.467,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.089.270,00	8.474.824,00	1.824.989,16	7.963.383,09	511.440,91	1.824.989,16	7.963.383,09	511.440,91	7.909.569,19	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.780.987,50	8.182.490,17	1.425.392,68	6.944.348,26	1.238.141,91	1.484.386,46	6.856.880,76	1.325.609,41	6.626.574,49	87.467,50
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.780.987,50	8.182.490,17	1.425.392,68	6.944.348,26	1.238.141,91	1.484.386,46	6.856.880,76	1.325.609,41	6.626.574,49	87.467,50
DESPESAS DE CAPITAL	2.042.492,50	5.049.745,68	119.346,66	2.517.659,02	2.532.086,66	776.259,10	2.341.186,24	2.708.559,44	2.058.386,24	176.472,78
INVESTIMENTOS	1.310.492,50	4.436.245,68	30.474,09	1.957.059,61	2.479.186,07	687.386,53	1.780.586,83	2.655.658,85	1.497.786,83	176.472,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	730.000,00	611.500,00	88.872,57	560.599,41	50.900,59	88.872,57	560.599,41	50.900,59	560.599,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.670.500,00	1.766.450,00	366.318,89	1.589.881,15	176.568,85	366.318,89	1.589.881,15	176.568,85	388.538,01	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.635.250,00	23.525.509,85	3.736.047,39	19.015.271,52	4.510.238,33	4.451.953,61	18.751.331,24	4.774.178,61	16.983.067,93	263.940,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.635.250,00	23.525.509,85	3.736.047,39	19.015.271,52	4.510.238,33	4.451.953,61	18.751.331,24	4.774.178,61	16.983.067,93	263.940,28
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	184.201,02	-	1.952.464,33	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.635.250,00	23.525.509,85	3.736.047,39	19.015.271,52	4.510.238,33	4.451.953,61	18.935.532,26	4.589.977,59	18.935.532,26	263.940,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.670.500,00	1.766.450,00	366.318,89	1.589.881,15	176.568,85	366.318,89	1.589.881,15	176.568,85	388.538,01	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.670.500,00	1.766.450,00	366.318,89	1.589.881,15	176.568,85	366.318,89	1.589.881,15	176.568,85	388.538,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	935.500,00	1.060.850,00	205.740,76	893.042,23	167.807,77	205.740,76	893.042,23	167.807,77	388.538,01	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	735.000,00	705.600,00	160.578,13	696.838,92	8.761,08	160.578,13	696.838,92	8.761,08	0,00	0,00

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.002.750,00	1.002.750,00	146.375,53	1.037.210,96	103,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	423.400,00	423.400,00	28.337,21	360.633,13	85,18
1.1.1- IPTU	340.000,00	340.000,00	7.425,73	237.729,62	69,92
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	83.400,00	83.400,00	20.911,48	122.903,51	147,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	165.950,00	165.950,00	16.145,35	219.558,99	132,30
1.2.1- ITBI	165.000,00	165.000,00	16.145,35	219.558,99	133,07
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	950,00	950,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	246.900,00	246.900,00	40.459,08	201.896,24	81,77
1.3.1- ISS	200.000,00	200.000,00	40.391,35	200.892,19	100,45
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Enc

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.018 A 12/2.018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	5 / 2.018	6 / 2.018	7 / 2.018	8 / 2.018	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.152.600,74	1.857.984,50	1.733.966,83	1.681.424,98	1.670.801,46	1.672.269,21	2.108.747,33	1.473.002,49	1.330.190,76	2.145.204,43	1.687.457,14	2.307.735,90	21.821.385,77	23.832.650,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.674,85	82.246,27	290.092,30	151.307,76	104.644,23	77.754,37	77.089,23	97.367,88	74.951,32	77.117,90	77.966,88	93.132,40	1.288.345,39	1.389.100,00
IPTU	17.930,56	24.802,92	133.457,79	34.497,00	26.733,76	20.872,37	23.674,02	11.970,71	16.356,79	22.000,00	12.889,76	15.447,45	360.633,13	423.400,00
ISS	19.793,81	10.695,33	15.135,50	9.285,35	18.568,77	19.423,30	12.700,79	15.299,66	24.713,55	15.821,10	22.819,92	17.639,16	201.896,24	246.900,00
ITBI	19.891,91	9.012,21	30.657,11	63.171,00	20.523,55	1.459,73	5.175,00	40.080,33	6.746,00	6.696,80	10.087,13	6.058,22	219.558,99	165.950,00
IRRF	17.067,64	18.826,67	18.998,39	19.161,24	19.331,70	19.712,28	19.314,93	20.912,15	18.801,39	21.562,32	22.900,26	38.533,63	255.122,60	166.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.990,93	18.909,14	91.843,51	25.193,17	19.486,45	16.286,69	16.224,49	9.105,03	8.333,59	11.037,68	9.269,81	15.453,94	251.134,43	386.350,00
Contribuições	67.676,03	66.170,74	74.778,21	73.397,02	26.528,76	72.903,83	100.902,96	74.020,21	70.702,37	68.315,24	25.498,45	21.233,53	742.127,35	670.000,00
Receita Patrimonial	303.699,65	72.603,57	97.576,79	20.398,91	9.924,69	25.454,63	237.576,48	16.486,19	39.383,33	650.031,07	117.255,11	73.796,63	1.664.187,05	598.816,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	303.699,65	72.603,57	97.576,79	20.398,91	9.833,89	16.135,05	237.576,48	16.395,39	39.353,98	650.031,07	117.255,11	3.915,03	1.584.774,92	554.816,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	90,80	9.319,58	0,00	90,80	29,35	0,00	0,00	69.881,60	79.412,13	44.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.342,15	2.024,46	3.790,55	2.678,63	5.513,20	1.365,15	1.547,30	1.523,56	1.831,00	3.858,34	10.358,99	1.748,46	40.981,79	138.800,00
Transferências Correntes	1.676.578,04	1.612.034,42	1.263.791,45	1.426.850,28	1.513.920,39	1.485.129,82	1.680.833,15	1.275.767,68	1.133.343,76	1.339.537,27	1.452.460,45	2.114.515,53	17.974.762,24	20.995.983,56
Cota-Parte do FPM	734.949,83	960.809,27	647.000,26	678.358,68	832.510,93	779.606,90	898.073,66	667.981,77	503.792,36	572.304,86	718.882,96	1.258.050,05	9.252.321,53	11.367.800,00
Cota-Parte do ICMS	409.150,46	252.674,98	237.422,62	281.149,34	296.816,05	211.363,56	338.985,51	292.520,78	248.823,46	353.015,51	307.504,90	327.276,19	3.556.703,36	4.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	146.951,28	59.170,36	70.516,47	19.624,05	13.805,33	14.689,16	7.385,23	10.511,76	5.048,03	10.503,75	9.409,44	10.657,29	378.272,15	380.000,00
Cota-Parte do ITR	13.318,79	665,33	556,23	298,21	370,34	23,59	281,18	820,57	4.677,17	106.996,62	18.465,07	18.652,05	165.125,15	130.000,00
Transferências LC 87/1996	1.897,25	1.897,25	1.897,25	1.897,25	1.897,25	1.897,25	1.897,25	1.897,25	1.897,25	1.897,25	1.897,25	1.897,25	22.767,00	115.000,00
Transferências LC 61/1989	5.443,60	5.553,29	4.631,71	4.944,96	1.656,05	5.537,45	4.657,29	5.036,96	5.036,22	5.111,74	4.907,55	5.913,43	58.430,25	50.000,00
Transferências do FUNDEB	310.435,30	203.222,90	180.942,40	167.714,06	202.190,55	161.464,29	163.231,65	197.285,34	158.522,04	199.312,50	188.679,14	206.375,21	2.339.375,38	2.300.000,00
Outras Transferências Correntes	54.431,53	128.041,04	120.824,51	272.863,73	164.673,89	310.547,62	266.321,38	99.713,25	205.547,23	90.395,04	202.714,14	285.694,06	2.201.767,42	2.653.183,56
Outras Receitas Correntes	14.630,02	22.905,04	3.937,53	7.392,38	10.270,19	9.661,41	10.798,21	7.836,97	9.978,98	6.344,61	3.917,26	3.309,35	110.981,95	39.950,00
DEDUÇÕES (II)	604.399,14	367.805,45	331.853,93	251.615,46	235.329,20	258.277,81	475.618,96	253.112,79	236.222,74	899.427,19	323.115,61	248.932,70	4.485.710,98	3.658.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	342.056,96	111.651,43	139.449,10	54.361,02	5.918,06	55.654,29	299.079,91	57.359,02	82.367,73	689.461,30	110.902,24	0,00	1.948.261,06	883.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	262.342,18	256.154,02	192.404,83	197.254,44	229.411,14	202.623,52	176.539,05	195.753,77	153.855,01	209.965,89	212.213,37	248.932,70	2.537.449,92	2.775.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.548.201,60**	**1.490.179,05**	**1.402.112,90**	**1.429.809,52**	**1.435.472,26**	**1.413.991,40**	**1.633.128,37**	**1.219.889,70**	**1.093.968,02**	**1.245.777,24**	**1.364.341,53**	**2.058.803,20**	**17.335.674,79**	**20.174.650,00**

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.335.674,79	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.773.707,97	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.496.337,17	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.213.497,24	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-273.322,57	1.741.417,15
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-273.322,57	1.741.417,15
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras				
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)		
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	1.863.832,16	25.669,77	360.851,36	6.976,44	25.540,26	0,00	1.444.794,33	200.320,45	914,40
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.761,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.761,03	90,70	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	-47.197,93	0,00	19.034,72	0,00	0,00	0,00	-66.232,65	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	71.722,55	325,25	0,00	0,00	0,00	0,00	71.397,30	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	3.642,30	0,00	10.582,12	0,00	0,00	0,00	-6.939,82	60.986,75	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.388,37	14.180,60	41.440,52	902,36	0,00	0,00	-40.135,11	58,08	914,40
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.294.363,37	0,00	2.810,61	5.864,08	0,00	0,00	1.285.688,68	28.199,94	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	191.970,23	0,00	2.181,25	210,00	0,00	0,00	189.578,98	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	746,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746,56	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	311.435,68	11.163,92	284.802,14	0,00	25.540,26	0,00	-10.070,64	110.984,98	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	12.284.822,73	461.057,22	1.415.176,95	54.761,56	0,00	0,00	10.353.827,00	103.864,52	0,00
Recursos Ordinários	12.284.822,73	461.057,22	1.415.176,95	54.761,56	0,00	0,00	10.353.827,00	103.864,52	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.148.654,89	486.726,99	1.776.028,31	61.738,00	25.540,26	0,00	11.798.621,33	304.184,97	914,40

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	539.209,81	344.969,43	397.906,03	0,00	486.273,21	55.208,93	22.628,66	16.099,59	16.099,59	0,00	61.738,00	548.011,21
PODER EXECUTIVO	539.209,81	344.969,43	397.906,03	0,00	486.273,21	55.208,93	22.628,66	16.099,59	16.099,59	0,00	61.738,00	548.011,21
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	355.322,01	354.868,23	0,00	453,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,78
PODER EXECUTIVO	0,00	355.322,01	354.868,23	0,00	453,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453,78
TOTAL (III) = (I + II)	**539.209,81**	**700.291,44**	**752.774,26**	**0,00**	**486.726,99**	**55.208,93**	**22.628,66**	**16.099,59**	**16.099,59**	**0,00**	**61.738,00**	**548.464,99**

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.116, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga licença para tratamento de saúde à servidora Helena Maria Ribeiro Zanolli e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, e considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005, e considerando o relatório médico

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde, à servidora Helena Maria Ribeiro Zanolli, matrícula 2-01120, para o período de 21 de janeiro de 3 de fevereiro de 2019, sendo de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Flórida, à continuidade do pagamento do benefício de auxilio doença.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 24 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.117, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor Hionatas dos Santos Tavares e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005, e considerando a perícia médica realizada na data de 8 de janeiro de 2019 e 28 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde, ao servidor Hionatas dos Santos Tavares, matrícula 2-01107, para o período de 8 de janeiro a 27 de abril de 2019, sendo de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Flórida, à continuidade do pagamento do benefício de auxilio doença.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 29 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.118, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atualização dos valores das tarifas de serviços de abastecimento de agua e coleta de esgoto cobrados pelo Município de Flórida.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados com a aplicação do percentual de **4,27%** (quatro virgula vinte e sete por cento), referente ao índice acumulado do INPC no **período de outubro de 2017 até dezembro de 2018**, os valores das tarifas de serviços de abastecimento de agua e coleta de esgoto cobrados pelo Município de Flórida

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 47/2018
Contrato de Prestação de Serviços Origem: Pregão Presencial nº 27/2018

Termo de Distrato da Licitação de Prestação de Serviço nº 27/2018 do Processo nº 47/2018 que entre si fazem o Município de Florida e a EmpresaLF CAMURRA PEREIRA - ME

DISTRATANTES: O MUNICÍPIO DE FLORIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 75.772.400/0001-14, com sede na Rua São Pedro,443, Centro, Flórida – PR, neste ato representado pela Senhora Prefeita MARCIA DALL'AGO, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Bacacheri, 666, Centro, Flórida – PR, e

EDJANE MARIA TOMAZINI DE SOUZA 02858433976, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.178.657/0001-62, localizado na Avenida Ipiranga nº 494,FloridaPr, representada neste ato pela Sra.Edjane Maria Tomazini de Souza inscrita no CPF/MF 028.584.339-76

Cláusula 1ª - As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DALICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 27/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o inciso II do art. 79, na forma prevista no art. 472 da Lei Federal n 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades daspartes.

DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

Cláusula 2ª - O presente distrato tem como objeto, a rescisão de comum acordo daLicitação de Compras nº 27/2018, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto a aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Educação e das Secretarias Municipais.

Parágrafo Único - O presente distrato se justifica pela incompatibilidade para o desenvolvimento da atividade, visto quea Empresa atestou não tem condições de manter o preço ofertado pela primeira colocada,não sendo mais possível a prestação dos serviços ao Município de Flórida-PR.

DA LIQUIDAÇÃO DOS VALORES

Cláusula 3ª - Não há valores em haver do contrato ora rescindido, haja vista, que todos serviços prestados até a data da rescisão já foram devidamente quitados, não restando assim nada a ressarcir mutuamente aos Distratantes.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 4ª - As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas a Licitação de Compras nº 27/2018 firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 5ª - Todas as cláusulas e condições contidas naLicitaçãode Compras nº 27/2018 restam desde já distratados.

Cláusula 6ª - Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos daLicitação de Compras nº 8/2018, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 7ª - Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro dos DISTRATANTES, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, renunciando expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos da referidaLicitação de Compras nº 8/2018 concernente ao presentedistrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª - O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, sendo irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

DO FORO

Cláusula 9ª - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Fé - PR para dirimir quaisquer controvérsias ou questões oriundas do presente Distrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de Distrato, em 03 (três) vias iguais de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Flórida – PR, 29 de janeiro de 2018

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Marcia Cristina Dall'ago
Prefeita Municipal

EDJANE MARIA TOMAZINI DE SOUZA 02858433976
CNPJ/MF 28.178.657/0001-62
Edjane Maria Tomazini de Souza
CPF/MF. 028.584.339.76
Representante Legal

PORTARIA Nº 1.449, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias Regulamentar

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido antecipação de 15(quinze) dias das férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 10/03/2018 a 09/03/2019, à servidora Cleusa Dias da Silva Laroca, matrícula 2-01128, para ser usufruída no período de 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 17 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.450, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias Regulamentar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 21 de janeiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019, às seguintes servidoras:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
2-01165	Andrea Souza Santos de Assis	Agente Operacional	09/07/2017 a 08/07/2018
2-01101	Lucia Nunes de Mesquita	Auxiliar de Enfermagem	19/03/2017 a 18/03/2018

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 17 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

LEI Nº 591, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza revisão geral da remuneração dos servidores públicos, autoriza a aplicação do artigo 7º, *caput*, IV e do artigo 39, §3º da Constituição Federal à remuneração dos servidores públicos, autoriza o reajuste dos proventos dos inativos e pensionistas, autoriza recomposição no subsídio dos agentes políticos e garante o piso nacional mínimo para os integrantes do Magistério Municipal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ativos dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo Administração Direta e Indireta, no importe de *3,43% (três vírgula quarenta e três por cento)*, com efeitos financeiros a partir 1º de janeiro de 2019, inclusive cargos em comissão, excetos agentes políticos.

Parágrafo único: Fica estendida a revisão geral anual, no mesmo percentual estabelecido no *caput*, aos inativos e pensionistas em fruição de seus respectivos benefícios na data de publicação da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme artigo 7º da referida emenda.

Art. 2º - Fica aplicado às remunerações dos servidores municipais ativos do Poder Executivo e do Poder Legislativo e proventos de aposentadoria e pensão que não alcançarem o valor do salário mínimo nacional fixado para o ano de 2018, mesmo após a aplicação do percentual previsto no artigo 1º desta Lei, o disposto no artigo 7º, *caput*, IV e no artigo 39, §3º da Constituição Federal.

Parágrafo único: Fica garantida aos integrantes do Magistério Municipal a remuneração correspondente ao piso nacional estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/08.

Art. 3º - Ficam reajustados os benefícios de aposentadoria e pensão concedidos após a publicação da Emenda Constitucional nº 41/03 no percentual de *3,43% (três vírgula quarenta e três por cento)*, de acordo com a variação integral do

Índice Nacional de Preços ao Consumid

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.245.449,17	0,00
Pessoal Ativo	8.758.183,16	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.564.939,40	0,00
Obrigações Patronais	1.185.218,10	0,00
Benefícios Previdenciários	8.025,66	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.483.625,87	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.286.486,08	0,00
Pensões	197.139,79	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	3.640,14	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.401.892,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.784,44	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	5.724,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.385.383,71	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.843.557,02	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.335.674,79	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.335.674,79	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**8.843.557,02**	**51,01**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.361.264,39	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.893.201,17	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.425.137,95	48,60

CRISÓGONO NOLASCO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.370.551,75	2.265.132,62	1.991.810,05
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.293.693,57	2.194.739,72	1.921.417,15
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.293.693,57	2.194.739,72	1.921.417,15
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.293.693,57	2.014.739,72	1.741.417,15
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	180.000,00	180.000,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	76.858,18	70.392,90	70.392,90
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	559.410,39	1.816.596,66	-141.931,06
Disponibilidade de Caixa	518.207,45	1.816.596,66	-141.931,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.757.708,70	3.239.479,95	2.120.824,24
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.239.501,25	1.422.883,29	2.262.755,30
Demais Haveres Financeiros	41.202,94	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.811.141,36	448.535,96	2.133.741,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.660.126,74	17.592.137,66	17.335.674,79
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	14,23	12,88	11,49
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	10,87	2,55	12,31
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	19.992.152,09	21.110.565,19	20.802.809,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	17.992.936,88	18.999.508,67	18.722.528,77

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	9.791.305,53	9.791.305,53	9.791.305,53
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	52.294,29	65.535,76	25.540,26
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.837,59	61.738,00	365.922,97
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

CRISÓGONO NOLASCO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	16.660.126,74	17.592.137,66	17.335.674,79
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.665.227,88	3.870.270,29	3.813.848,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.298.705,09	3.483.243,26	3.432.463,61

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

CRISÓGONO NOLASCO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	1.759.000,00	1.759.000,00	3.004.101,82	3.583.841,54
Receita de Contribuições dos Segurados	450.000,00	450.000,00	462.626,20	590.097,29
Pessoal Civil	450.000,00	450.000,00	462.626,20	590.097,29
Ativo	450.000,00	450.000,00	462.626,20	590.097,29
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	759.000,00	759.000,00	1.026.840,76	1.181.027,96
Pessoal Civil	759.000,00	759.000,00	1.026.840,76	727.555,88
Ativo	759.000,00	759.000,00	1.026.840,76	727.555,88
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	453.472,08
Receita Patrimonial	550.000,00	550.000,00	1.514.634,86	1.364.260,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	550.000,00	550.000,00	1.514.634,86	1.364.260,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	448.455,56
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	448.455,56
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**1.759.000,00**	**1.759.000,00**	**3.004.101,82**	**3.583.841,54**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	309.000,00	309.000,00	65.088,57	114.178,25	65.088,57	114.178,25	0,00	0,00
Despesas Correntes	309.000,00	309.000,00	65.088,57	114.178,25	65.088,57	114.178,25	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.750.000,00	1.750.000,00	1.385.383,71	1.450.360,03	1.385.383,71	1.450.360,03	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.750.000,00	1.750.000,00	1.385.383,71	1.450.360,03	1.385.383,71	1.450.360,03	0,00	0,00
Aposentadorias	1.500.000,00	1.500.000,00	1.204.784,80	1.278.722,56	1.204.784,80	1.278.722,56	0,00	0,00
Pensões	250.000,00	250.000,00	180.598,91	171.637,47	180.598,91	171.637,47	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**2.059.000,00**	**2.059.000,00**	**1.450.472,28**	**1.564.538,28**	**1.450.472,28**	**1.564.538,28**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**-300.000,00**	**-300.000,00**	**1.553.629,54**	**2.019.303,26**	**1.553.629,54**	**2.019.303,26**	**3.004.101,82**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	0	-1
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.519.590,40	2.471.238,24
Investimentos e Aplicações	11.692.455,13	21.285.847,18
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Formação de Reserva	

CRISÓGONO NOLASCO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.049.745,68	2.517.659,02	2.341.186,24	176.472,78	2.532.086,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.049.745,68	2.517.659,02	2.341.186,24	176.472,78	2.532.086,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-5.049.745,68**	**-2.517.659,02**	-	-	**-2.532.086,66**

CRISÓGONO NOLASCO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
LEIDE CORDEIRO NINELO — TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.057.650,00	17.306.674,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.389.100,00	1.288.345,39
IPTU	423.400,00	360.633,13
ISS	246.900,00	201.896,24
ITBI	165.950,00	219.558,99
IRRF	166.500,00	255.122,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	386.350,00	251.134,43
Contribuições	220.000,00	279.501,15
Receita Patrimonial	48.816,44	149.552,19
Aplicações Financeiras (II)	4.816,44	70.140,06
Outras Receitas Patrimoniais	44.000,00	79.412,13
Transferências Correntes	18.220.983,56	15.437.312,32
Cota-Parte do FPM	8.787.800,00	6.804.763,88
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	2.845.362,87
Cota-Parte do IPVA	304.000,00	302.617,62
Cota-Parte do ITR	104.000,00	132.100,23
Transferências da LC 87/1996	92.000,00	18.213,60
Transferências da LC 61/1989	40.000,00	46.744,31
Transferências do FUNDEB	2.300.000,00	2.339.375,38
Outras Transferências Correntes	3.393.183,56	2.948.134,43
Demais Receitas Correntes	178.750,00	151.963,74
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	178.750,00	151.963,74
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	20.052.833,56	17.236.534,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.241.481,35	1.628.857,47
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.226.481,35	1.628.857,47
Convênios	1.146.250,00	141.360,00
Outras Transferências de Capital	2.080.231,35	1.487.497,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.241.481,35	1.628.857,47
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.294.314,91	18.865.392,20

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.659.314,17	14.907.731,35	14.820.263,85	14.536.143,68	265.148,17	16.099,59	16.099,59
Pessoal e Encargos Sociais	8.474.824,00	7.963.383,09	7.963.383,09	7.909.569,19	81.181,22	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.182.490,17	6.944.348,26	6.856.880,76	6.626.574,49	183.966,95	16.099,59	16.099,59
Transferências Constitucionais e Legais	549.700,00	541.429,77	541.429,77	541.429,77	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.632.790,17	6.402.918,49	6.315.450,99	6.085.144,72	183.966,95	16.099,59	16.099,59
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.657.314,17	14.907.731,35	14.820.263,85	14.536.143,68	265.148,17	16.099,59	16.099,59
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.049.745,68	2.517.659,02	2.341.186,24	2.058.386,24	132.757,86	0,00	0,00
Investimentos	4.436.245,68	1.957.059,61	1.780.586,83	1.497.786,83	4.647,75	0,00	0,00
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	611.500,00	560.599,41	560.599,41	560.599,41	128.110,11	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	4.438.245,68	1.957.059,61	1.780.586,83	1.497.786,83	4.647,75	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**21.145.559,85**	**16.864.790,96**	**16.600.850,68**	**16.033.930,51**	**269.795,92**	**16.099,59**	**16.099,59**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	2.545.566,18

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	70.140,06
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
**RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XX